BRIZOLA ADMITE SER CANDIDATO

MEC AMPLIA CRÉDITO AO PROJETO EDUCATIVO

BRASÍLIA — Com a finalidade de oferecer uma alternativa para os empréstimos do Fundo de Apoio de Desenvolvimento Social (FAS) da Caixa Econômica Federal, cujos recursos estão cada vez mais escassos, o Ministério da Educação criou, dentro do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), uma linha de crédito para o financiamento de projetos educativos, culturais ou desportivos.

FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI - DIRETOR: EVANDRO MENDES DA COSTA

LUTA DEMOCRÁTICA

JORNAL QUE LUTA POR QUEM NÃO PODE LUTAR

40 CRUZEIROS

ANO XXIX — RIO, 19 DE ABRIL DE 1983 — N. 8.510

ARAFAT PODERÁ VIR AO BRASIL

Uma visita do líder palestino Yasser Arafat ao Brasil poderia ser decisiva para a transformação do escritório da OLP numa embaixada, na opinião dos participantes do 3º Congresso Árabe-Palestino-Brasileiro, iniciado no Hilton Hotel. E para o enviado especial de Arafat ao Congresso, Auni Battash, essa visita é bastante provável num futuro bem próximo. O Congresso reúne cerca de 40 entidades representativas dos 45 mil palestinos que vivem no Brasil.

HOJE É O DIA DO ANIVERSÁRIO DE GETÚLIO VARGAS

Hoje, 19 de abril, se comemora em todo o Brasil, cem anos de nascimento de Getúlio Vargas. O estadista, é uma das figuras da história. Se o caudilho da Revolução de 1930 empolgou naquela época, o ditador de 1937 abriu feridas. A personalidade do governante, quando no Poder, uniformizou os chefes militares.

Ao recordarmos Vargas, encontramos figura de um forte estadista sem comparações com os que possuem estátuas em países do nosso hemisfério. Vargas conseguiu entrelaçar seu destino com o do povo. Seu pragmatismo sempre foi coerente com as Forças Armadas e a Igreja. Promoveu generais e concedeu catecismo como matéria de fé nas escolas. Dos ensinamentos da encíclica "Rerum Novarum", de Leão 13, tirou as lições para construir a classe operária e seus alicerces para as conquistas sociais.

Sacola rasgou-se e caiu produto do roubo

MATOU UM NO CEARÁ

BIBLIOTECA NACIONAL
RIO DE JANEIRO
CONT. LEGAL

Ladrão levava talheres de prata numa bolsa que se rasgou, quando o larápio passava em frente à patrulhinha. Preso, confessou ter matado um homem no Ceará. Leia na página 2.

PRESIDENTE FIGUEIREDO CRITICA FALTA DE FIRMEZA

BRASILIA — "O primeiro dever do governo é manter a tranquilidade e a paz social. E ele deve cuidar dissso com firmeza. Um governante fraco, tímido, titubeia entre as diversas corresntes dos seus seguidores. Cada uma tentando conduzí-lo. E quem paga, quem sofre as consequências dessas lutas é o povo. No quebra-quebra, muita gente sofreu prejuízos enormes. Houve feridos e até um morto. Gente ordeira, trabalhando para viver, vítima dessas manobras. Isto eu não aceito".

Essas declarações foram feitas pelo presidente Figueiredo no programa "O Povo e o Presidente", ao responder pergunta específica sobre os distúrbios ocorridos recentemente em São Paulo.

CARRO DESGOVERNADO FICA SOBRE O QUARTO DA CASA

Joaquina Nascimento da Cunha, de 71 anos moradora na Estrada das Cachoeiras próxima ao Largo da Batalha, em Niterói, vive desde sexta-feira uma situação insólita. Exatamente em cima de seu quarto está pendurado um Volkswagem, sustentado pelas vigas.

O Volkswagem, chapa AN-7633, por volta das 10h de sexta-feira, dirigido por Zafer Ferreira Pinto, perdeu a direção e caiu sobre o telhado da casa de D. Joaquina. Nem o motorista nem D. Joaquina se feriram, mas desde então, o carro permanece sobre a casa com a possibilidade

ESSA CAUSA BRONQUITE

DALMA RIBAS, fez uma lanternagem geral, ficou durante algum tempo de molho e agora volta melhor do que nunca prá endoidar botafoguense.

MANOBRAS DE FUZILEIROS NA FRONTEIRA

BRASILIA — Quatro pelotões do Grupamento de Fuzileiros Navais se deslocaram na última quarta-feira do Rio para o Norte do País, mais especificamente para a região fronteriça com o Surinã. A informação foi obtida junto a fontes militares, que exclareceram que a operação de deslocamento de tais pelotões foi feita a título de instrução. Tais pelotões são compostos por soldados especializados em guerra na selva.

O ministro da Aeronáutica, brigadeiro Délio Jardim de Mattos, não partilha da tese de reforço das fronteiras do Norte, mas lembrou que faz parte do seu plano de ação a instalação, dentro em breve, de duas bases aéreas naquela região do País, sendo uma em Boa Vista, Roraima, e outra em Guaporé, Rondônia.

CLÍNICA É CONDENADA

Kirraz Constantine Carraz, dono da Casa de Saúde Regina, na rua Teixeira da Cunha 72, em Nilópolis, disse que pretende recorrer da setença que condenou a clínica a indenizar uma criança pela morte de sua mãe. A sentença, da Juiza Teresa Maria Savine, da 2ª Vara Criminal de Nilópolis, diz que durante 29 anos deverá ser pago um salário mínimo-regional - reajustável - a Paula Regina Oliveira Machado, hoje com 6 anos. A mãe de Paula, Sônia Regina Gomes de Almeida, morreu 29 dias após seu nascimento, por cesariana.

Além da pensão de um salário mínimo, a clínica terá de pagar as despesas com os funerais, lutos de família, as custas do processo e honorários de advogado.

CANDOMBLÉ EM NOVA YORK

O novo Centro Cultural das Antilhas foi inaugurado recentemente em Nova York com uma exposição do pintor argentino-baiano Caribé. O Centro será a sede de uma organização que já anos vem-se dedicando à pesquisa e difusão da influência africana na cultura das Américas. O tema da mostra, uma série de 60 quadros pintados por Caribé, de 72 anos, é a prática do candomblé.

ITÁLIA PODERÁ FICAR DE FORA

A seleção da Itália, campeã do mundo, perdeu no sábado praticamente todas as suas esperanças de chegar à fase final da Copa Européia de Futebol, que será disputada na França no ano que vem, ao ser derrotada pela Romênia, em Bucareste, por 1 x 0.

O único gol da partida, válida pelo grupo 5 da fase classificatória, foi marcado pelo romeno Boloni.

22 MORTES E 70 FERIDOS

Pelo menos 22 pessoas morrera e 70 ficaram feridas, durante um incêndio num clube da cidade de Taegu, no sudeste da Coréia do Sul. A maioria das vítimas é adolescente. Segundo informações da polícia, cerca de 400 jovens se encontravam no interior do clube dançando quando o fogo se propalou.

LUTA NO FORUM

JUÍZO DE DIREITO DA QUADRAGÉSIMA VARA CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça e Intimação com o prazo de quinze dias à Jefferson Dantas Bacellar e outra, extraído dos autos da Execução proposta por Banco Real S.A., na forma abaixo: O Doutor Severiano Ignacio de Aragão, Juiz de Direito da Quadragésima Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente à Jefferson Dantas Bacellar e Eudora Rodrigues Bacellar, que pelo presente ficam intimados de que este Juízo designou o dia 25.05.83 às 14:00 hs, no hall dos elevadores do Novo Palácio da Justiça, o Sr. Leiloeiro Judicial levará à 1ª Praça pelo maior lance oferecido acima da avaliação, e, caso não haja licitantes, fica designada a data de 09.06.83, às 14:00hs, no mesmo local, ainda pelo Dr. Leiloeiro, para vender a quem mais der, independente da avaliação, o seguintes bem: direito e ação que os executados possuam sobre 2/11 avos do imóvel da Rua Flávia Farnesi, n. [illegible] 132, com entrada suplementar pela Rua Sete de Março nº [illegible] respectivo terreno, que mede na totalidade 11,00m de largura [illegible] de comprimento, confrontando por um lado com o prédio [illegible] outro com terreno baldio. O prédio é industrial composto de [illegible] pavimentos, dividindo-se, cada pavimento, em um galpão em estrutura de cimento armado e um banheiro. Existe nos fundos mais um prédio composto de dois pavimentos, sendo um escritório e um [illegible] cada pavimento. Avaliamos o Direito e Ação, relativo ao [illegible], independente de qualquer saldo negativo, proventura [illegible] nesta data, em Cr$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil cruzeiros). Rio, 05.10.82. Laudo de Avaliação de fls. 34. A arrematação far-se-á com dinheiro à vista ou fiança idônea por 3 dias, devendo quem dito bem interessar, comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, cientes de que deverão ser pagas pelo arrematante, preferente ou adjudicante, as seguintes percentagens: 3% de comissão ao Leiloeiro até o máximo de Cr$ 40.800,00 e 1% de custas de Cartório até o máximo de Cr$ 40.800,00, devendo o Sr. Leiloeiro mencionar no ato do leilão as Certidões juntas aos autos, conforme determina o art. 24 do E. da Corregedoria. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 12 do mês de abril de 1983. Eu, (ass) Maria Luiza de Souza Arnaud, Tec. Jud. Juram. datilografei. Eu, (ass) Paulo Maurício Pereira, Escrivão, subscrevo. (ass) Severiano Ignacio de Aragão, Juiz de Direito. DA-096

VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL

Edital de Intimação com o prazo de vinte (20) dias à Henrique Marinho do Nascimento e s/m Marinete Nascimento de Jesus, extraído dos autos da notificação requerida por Matecil Materiais de Construção e Imóveis Ltda, na forma abaixo: O Doutor Maurilio Rodrigues Pereira, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Capital do Estado do Rio de Janeiro, faz saber, aos que o presente edital de Intimação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à Henrique Marinho do Nascimento e s/m Marinete Nascimento de Jesus, que estão em lugar incerto e não sabido, e que por este Cartório em 21.12.1982, por intermédio do 4º Ofício de Distribuidor foi distribuída uma Notificação requerida por Matecil Materiais de Construção e Imóveis Ltda., tendo por objeto a Intimação dos notificados acima mencionados para no prazo improrrogável de [illegible] comparecerem ao escritório do patrono da Notificante sito à Rua Senador Dantas, nº 117, sala 1724, para efetuarem o pagamento do débito principal referente as prestações do lote de terreno nº 338, sito à Rua "I" a 174,50m da Rua "A", medindo de frente e fundos 8,00m em ambos os lados 20,00m, confrontando os fundos com terrenos da Rádio Brás, pelo lado direito com o lote 337 e pelo esquerdo com o lote 339 acrescido de correção monetária, juros moratórios e os demais [illegible] também se por ventura existentes, os débitos referentes aos impostos [illegible] e ainda as custas da presente notificação [illegible] sendo deferido o presente edital pelo despacho de fls. 15, datado de 03.03.1983, sendo assim expedido resumidamente conforme Provimento nº 5, artº 7º publicação no Diário Oficial de 18.12.75 as fls. 4. E, para que o presente chegue ao conhecimento dos notificados, mandei extraí-lo que será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 21 dias de Março do ano de 1983. Eu, Sergio Vieira de Mello, Escrevente Juramentado datilografei. E eu, Waldemiro da Cruz, Escrivão Subscrevo. (a) Maurilio Rodrigues Pereira. O Juiz. (305-A. Serra)

QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL

Edital de citação de Donato Dias Duprat, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo: O Dr. José Affonso Rondeau, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Est. do Rio de Janeiro, Faz saber, a quem interessar possa e conhecimento pertencer, que por este Juízo e cartório se processam os autos de Execução em que é requerente Bamerindus Rio - Cia de Crédito Imobiliário e requerido Donato Dias Duprat, tendo em vista os termos da certidão de fls. 26 verso, do Sr. Oficial de Justiça, de que o requerido se encontra em lugar incerto e não sabido, é o presente edital para citação do mesmo, para no prazo de 24 hs. pagar o seu débito ou apresentar bens a penhora tudo nos termos da petição de fls. 2. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da V. Cível. Bamerindus Rio - Cia. de Créd. instituição financeira com sede nesta cidade à R. da Assembléia 66 - 12º and. propos a presente ação de execução p/cobrança de crédito hipotecário vinculado ao sist. financ. de habitação contra Donato Dias Duprat, residente a R. Eng. Julião Castelo 95/503, alegando ter financiado a compra de imóvel pelo Sist. Financ. de Habitação tendo o réu deixado de pagar as prestações, não efetuando o pagamento sequer da 1ª prestação, pedindo assim a citação do réu para efetuar o pagamento em 24 hs, sob pena de penhora do imóvel, ficando o réu ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga 115 s/202-D. Palácio da Justiça, neste Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, aos 4 de abril de 1983. Eu, Magally Costa, datilografei. E eu, José Julio M. Guedes, Escrivão subscrevo. (as) José Affonso Rondeau. Juiz de Direito. (308-A. Serra)

VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

Edital, com o prazo de vinte dias, para citação de Antonio Francisco, de réus ausentes, incertos e desconhecidos, seus herdeiros ou sucessores, seus cônjuges, se casados forem, na forma abaixo: O Doutor Hugo Barcellos, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente virem que José Joaquim Bessa Sobrinho propôs Ação de Usucapião que tem por objeto o imóvel da Travessa Soares Pereira, entre os nºs 17 e 25, na freguesia de Inhaúma. Mede e confronta: Frente: 19,45m.: no lado direito, 48,20m, onde confronta com o prédio de nº 17 da Travessa Soares Pereira de propriedade de Antonio Francisco; pelo lado esquerdo, 48,20m, confrontando com o nº 25 da Travessa Soares Pereira de propriedade do requerente; nos fundos, 19,45m., onde confronta com o imóvel da Rua Monteiro da Lua, nº 876, de Eugênio da Silva Correia. Área: 937,50m². Pelo que, chama e cita os nomeados acima para que tomem conhecimento da ação e da justificação testemunhal da posse do imóvel usucapiendo designado para o dia 07 de julho de 1983, às 14:00 horas, advertidos de que, não sendo a mesma contestada dentro no prazo de 15 dias, a contar da publicação no Diário da Justiça, da decisão que declarar justificada a posse, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo Autor. Publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três. Eu, (a) Sergio Ulrich de Oliveira Neto, Técnico Judiciário Juramentado, o datilografei. E eu, (a) Maria de Lourdes R[illegible] Horta Cardoso, Escrivã, o subscrevo. (a) Hugo Barcellos - Juiz de Direito. AS-107

Edital de Citação de Eudóxia Thereza de Santiago, viúva do finado Firmo Eugênio de Santiago, com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma abaixo: O Doutor Ralph Lopes Pinheiro, Juiz de Direito da Segunda Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil. Faz saber aos que o presente edital de citação virem, e a quem interessar possa, que por este Juízo de Direito da Segunda Vara de Órfãos e Sucessões, estão se processando os autos de Declaração de Ausência de Eudóxia Thereza de Santiago, a requerimento de Francisca Ferreira da Silva em cujos autos, foi pelo MM. Juiz, mandado citar por edital, a ausente acima, com o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da primeira publicação para que a mesma se manifeste sobre o referido processo. E, para que a notícia chegue ao seu conhecimento e a quem interessar possa, mandou expedir o presente, outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Escrivão datilografei e subscrevo. Ralph Lopes Pinheiro, Juiz de Direito. PAU-129

DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

Edital com o prazo de 30 (trinta) dias, para intimação de Luiz da Silva Duarte e s/m Fernanda da Silva Tiago Duarte, na forma abaixo: O Doutor João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível, faz saber que, por intermédio do presente Edital, intima Luiz da Silva Duarte e s/m Fernanda da Silva Tiago Duarte, os quais se encontram em local incerto e não sabido de acordo com o que consta dos autos da ação de Procedimento Sumaríssimo de nº 88.043, que lhes promove Condomínio do Edifício Epitácio Pessoa, para que tenham ciência de que nos autos mencionados, foi penhorado o Direito e Ação dos executados sobre o Apartamento 701 da Avenida Sernambetiba, nº 3.600, do Bloco 5, com a fração de 225/20.000 da cota de 1/6 do terreno correspondente ao apartamento, com direito a duas vagas na garage, para garantia da importância de Cr$ 860.756,33 e acrescidos. E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores, a efetivação da penhora sobre o bem acima descrito, expediu-se o presente, que será publicado e afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, 115 sala 321-D, ficando cientes, também, de que, findo o prazo estabelecido no presente, disporão de dez (10) dias para a oposição de seus embargos, sob pena de prosseguimento da ação que ora lhes é promovida. Rio, 11 de abril de 1983. Eu, Jorge Ribeiro Pereira, Escrivão, mandei datilografar e subscrevo. O Juiz: João Carlos Pestana de Aguiar Silva. (307-A. Serra)

VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

Edital de citação, a Dayse Carrilo Fuganti, no prazo de vinte dias, na forma abaixo: o doutor Hugo Barcellos, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital de citação virem, ou dele conhecimento tiverem que este Juízo foi deprecado pelo MM. Juiz da Comarca de São Paulo, a fim de determinar a citação de Dayse Carrillo Fuganti, para ciência da ação de Retificação de Registro, a requerimento de Olavo Miguel Setti e s/m Ilda Paite Setti no Juízo supra mencionado e que tem como objeto o imóvel situado à Rua Neves de Carvalho, Bairro do Bom Retiro distrito de Barra Funda, formado pelo lote nº 16 e metade do lote nº 15 da qd. 2, da planta da Companhia Imóveis e Construções S.A., de acordo com as transcrições nº 10.930 e 34.033, de março de 1951 e maio de 1961, respectivamente do 15º RGI daquela Comarca Características e confrontações: a) Lote 16 da qd. 2: situado no prolongamento da rua Neves de Carvalho, com frente para esse prolongamento, onde mede 8m, confrontando de um lado com o lote 15, de outro lado com o lote nº 17 e pelos fundos, com o lote nº 14, medindo, da frente aos fundos, 38m e com uma área total de 304m². b) Parte do lote 15 da qd. 2: - frente para a rua Neves de Carvalho, onde mede 5m, com igual metragem na linha dos fundos, por 38m em ambos os lados da frente aos fundos, encerrando a área de 190m², e confina, do lado esquerdo com o lote nº 16, de outro lado com o remanescente do lote 15 e, nos fundos, com o lote nº 14; Pelo que, cito Dayse Carrillo Fuganti, para impugnar, se quiser, no prazo legal, a referida ação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa, mandei passar o presente e mais dois de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 14 dias do mês de abril de 1983. Eu, Neuza de Oliveira Senra, Tec. Jud. Juramentado, datilografei. E eu, Maria de Lourdes Rebello Horta Cardoso, Escrivã, subscrevo. (as) Hugo Barcellos, Juiz de Direito. AS-108

TRIGÉSIMA SÉTIMA VARA CÍVEL

Edital com o prazo de trinta (30) dias, para notificação de Luiz da Silva Gomes, na forma abaixo: O Doutor Dauro Ignácio da Silva, Juiz Titular da 37ª Vara Cível faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente Luiz da Silva Gomes, em local incerto e não sabido, que por parte de Companhia Construtora Socico lhe foi proposta Notificação cuja petição inicial tem o seguintes teor: Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 37ª Vara Cível. A Companhia Construtora Socico, com sede, nesta cidade, à Av. Churchill nº 129 - g. 1001, quer notificar Luiz da Silva Gomes, brasileiro, solteiro, maior, militar, residente nesta cidade na rua Carlos Sampaio n. 351 - apt 13 ou na Avd. 28 de Setembro nº 226 - apt. 201, pelos motivos e para os seguintes fins: 1. Por escritura de promessa de compra e venda, das notas do Tabelião do 3º Ofício desta cidade, livro 2.872, fls. 93, de 11.12.1980, a Suplicante prometeu vender, ao Suplicado, o apartamento 201, com direito a uma vaga de garagem do edifício que iria ser construído à avd. 28 de setembro nº 226. 2. O Suplicado acha-se em mora com as seguintes obrigações contratuais: parcelas de agosto de 1981, dezembro de 1981 e abril de 1982 (no valor histórico de Cr$ 51.287,00); parcela de junho de 1982, no valor histórico de Cr$ 144.311,96 (correspondente à entrega das chaves) e parcela de financiamento, no valor histórico de Cr$ 2.048.000,00; além das parcelas de juros contratuais incidentes sobre as parcelas de agosto de 1981, dezembro de 1981, abril de 1982 e junho de 1982. 3. Além do reajustamento contratual a que estão sujeitas as parcelas de débito, acima mencionadas, estão, ainda, sujeitas as seguintes sanções penais por falta de pagamento: "Todas as parcelas financeiras do contrato, devidas a que título forem, deverão ser pagas com rigorosa pontualidade, sujeitas, em caso de atraso superior a 3 dias, ao pagamento das seguintes sanções moratórias: multa de 10% sobre o valor, juros de mora de 12% a.a., reajustamento pelos índices contratuais até a data do efetivo pagamento, reajustamento que incidirá sobre o principal, multa e juros. Sem prejuízo dessas disposições, o atraso que se prolongar por mais de 30 dias autoriza a Outorgante às seguintes providências, que escolherá por ocasião em que decidir executar as consequências da mora: b) proceder ao leilão previsto na Lei 4591/64 hipótese em que a Outorgante terá o direito de preferência, previsto no parágrafo 3º do art. 63." 4. Isto posto, a Suplicante requer, a V. Exa. se digne de mandar notificar o Suplicado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, purgar a mora nas condições contratuais, sob pena de, não o fazendo, se haver o contrato por rescindido, procedendo-se ao leilão previsto na Lei 4591/64. 5. Requer, outrossim, que cumpridas as formalidades legais, lhe seja devolvida a presente, independentemente de translado. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1983 p.p. José Chindler, OAB nº 10.657. Petição de fls. 19. Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 37º Vara Cível. A Companhia Construtora Socico, nos autos da notificação, requerida contra Luiz da Silva Gomes, vem expor e requerer, a V. Exa., o seguintes: 1. Tendo em vista não haverem sido localizados os Suplicados, a Suplicante vem requerer, a V. Exa., se digne de mandar expedir editais de notificação. 2. Pela mesma razão e considerando os elevados custos que adviriam do leilão previsto na Lei 4591/64 hipótese de execução das consequências da mora, ou seja, que, não purgada a mora, se haverá, por rescindido, o contrato, nos termos de sua cláusula penal. 3. Termos em que, requer a expedição dos editais de notificação onde se consignará a forma de rescisão supra epigrafada. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1983. p.p. José Chindler, OAB nº 10.657. Despacho de fls. 22: Expeça-se edital de notificação com o prazo de 30 (trinta) dias. Adite-se fls. 19. 5.4.83 (as) Dauro Ignácio da Silva. E, para que chegue ao conhecimento de Luiz da Silva Gomes, fiz expedir este e mais dois de igual teor que serão publicados e afixados nos lugares de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 13 dias do mês de abril de 1983. Eu, (a) Jorge Ribeiro Pereira, Escrivão Titular, mandei datilografar e subscrevo. (as) Dauro Ignácio da Silva. TE-131

QUARTA VARA CÍVEL DE NITERÓI

Edital de Intimação, com o prazo de 10 dias, de Primar Indústria e Comércio de Carnes Ltda., na forma abaixo: O Doutor Renato Nunes da Costa, Juiz de Direito da Quarta Vara Cível de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei etc. Faz saber que pelo presente Edital fica intimada Primar Indústria e Comércio de Carnes Ltda, estabelecida à Rua José Clemente nº 94, sala 1504, nesta cidade, para no prazo de dez (10) dias, oferecer embargos à penhora da Máquina Elétrica Olivetti, de fabricação argentina, "Audit 1513", sem número de ordem, a qual foi penhorada para garantia do principal, custas e demais acessórios, oriundos da Execução nº 23.219 que lhe move Perdigão Comercial e Exportadora S/A, estabelecida na Av. Acrisio Mora, nº 350, conforme despacho de fls. 55, do seguinte teor: "Converto em penhora o arresto de fls. E. Edital de Intimação do devedor com o prazo de 10 dias. 28/02/83. (ass) Walter Cabral de Souza - Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados é expedido resumidamente o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar público de costume. Dado e passado nesta cidade de Niterói. Estado do Rio de Janeiro, aos três (3) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Jorge Francisco Correia, Escrivão, subscrevo e assino por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito. (306-A.Serra)

PRIMEIRA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Edital, com o prazo de 3 (três) dias, para a Citação de Construtora Saint Julien Ltda., na pessoa de seu representante legal, por se achar em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: O Doutor Ivaldo Corrêa de Souza - Juiz de Direito da Primeira Vara de Falências e Concordatas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de Requerimento de Falência formulado por Concretex S/A contra Construtora Saint Julien Ltda., na qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de 3 (três) dias, para a citação de Construtora Saint Julien Ltda., na pessoa de seu representante legal, por se achar em lugar incerto e não sabido, para pagar a importância de Cr$ 210.600,00 ou apresentar a defesa que tiver, sob pena de não o fazendo, aceitar como verdadeiros os fatos alegados pela A. na petição inicial e, em consequência, ter sua falência decretada nos termos da Lei Falimentar, ciente de que este Juízo tem sede à Rua D. Manoel, 29 - 4º andar. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, ordenou a mim Escrivão, que passasse o presente edital com o prazo de 3 (três) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Tania Molisani Sarkis, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Waldemar da Costa Morado, Escrivão, subscrevo. (as) Ivaldo Corrêa de Souza - Juiz de Direito. DA-095

MATOU UM NO CEARÁ E FOI PRESO NO RIO

Um homem ia subindo a Ladeira dos Tapajaras, em Copacabana, quando de repente a sacola que levava rasgou-se e de dentro caíram muitos talheres de prata e outros objetos de valor. Ocasionalmente foi bem em frente a uma patrulhinha que se achava estacionada naquele logradouro e o homem ficou atrapalhado, sem saber se corria ou se apanhava o bagulho, no que foi interceptado pelos patrulheiros.

Ele não soube explicar de onde estava vindo e para onde iam os talheres, e por isso foi levado para a 12ª DP, onde foi identificado como sendo Antônio Ferreira de Souza, mais conhecido por "Tonico", que reside no Morro de Santa Marta, em Botafogo e que há pouco tempo chegou do Ceará.

Durante as investigações, os agentes da Delegacia de Copacabana terminaram por descobrir que "Tonico" matou um homem, ano passado, na cidade de Ubajara, no Ceará e fugiu para o Rio, estando sendo procurado pelas autoridades policiais daquele município cearense.

Foi autuado pelo roubo que levava e logo após será removido para Ubajara, onde deverá responder pelo crime de morte.

CARRO FICA SOBRE CASA

Dona Joaquina Nascimento da Cunha, de 71 anos, que mora na Estrada das Cachoeiras, próximo ao Largo da Batalha, em Niterói, vive desde sexta-feira uma situação insólita. Ela não sabe mais o que fazer para se livrar de um Volkswagen que caiu sobre sua casa e ficou pendurado nas vigas que sustentam o telhado, exatamente em cima do seu quarto.

Por volta das 16h de sexta-feira ela observava o movimento da estrada da janela da sala, quando a casa estremeceu num estrondo que quase a fez desmaiar de susto. Apavorada, D. Joaquina encostou-se na parede e só o que viu, a princípio, foi uma nuvem de poeira e a sala encher-se de cacos de telha e tijolo.

— Na hora eu imaginei tudo — contou ela —, menos que fosse um carro que tivesse caído no telhado. Pensei que fosse um avião, uma bomba, sei lá o que.

Depois que a poeira assentou D. Joaquina conseguiu divisar por entre as paredes quebradas, um automóvel branco suspenso na armação que sustenta o telhado. E dentro dele um homem "que mais parecia um fantasma de tão branco". Era Zafer Ferreira Pinto Filho, de 34 anos, ao volante de seu Volkswagen chapa AN-7643, de Niterói, que ficou ainda uns cinco minutos dentro do carro sem saber o que fazer.

Zafer ia de Itaipu para São Francisco, quando no alto do Largo da Batalha o carro desgovernou-se. Depois de quase atropelar um operário, na descida, o automóvel voou de um barranco de quase quatro metros de altura e caiu sobre o telhado de D. Joaquina.

Depois de acalmar o rapaz, ela o acompanhou até à 78ª DP onde foi registrado o acidente. A Patrulha Rodoviária foi até o local e depois de examinar a posição do carro decidiram que só os bombeiros poderiam dar uma solução. No mesmo dia, mais tarde, alguns policiais-militares estiveram lá.

Argentina quer a extradição de americanos

BUENOS AIRES — A Justiça argentina poderá pedir aos Estados Unidos, nos próximos dias, a extradição do norte-americano Michael Townley, acusado pelo assassinato do general chileno Carlos Prats e de sua esposa, ocorrido em 1974, em Buenos Aires, quando explodiu uma bomba colocada no seu carro. Prats, que estava exilado na Argentina, foi ministro da Defesa durante o governo socialista de Salvador Allende e era adversário do regime de Pinochet.

Townley já havia sido processado, nos EUA, como autor do assassinato de Orlando Letelier,

SINDICAL

HUMBERTO FAILLACE

DESENHISTAS: EMPRESA BURLA A LEI E DEMITE ATÉ DIRIGENTE SINDICAL

Em virtude do grande número de desenhistas e projetistas que vem sendo demitidos diariamente, o presidente do sindicato da categoria profissional, Geraldo Pereira de Souza, com base em estudos desenvolvidos pela diretoria do órgão, enviou ofício à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura, entidade de cúpula a que o sindicato dos Empregados Desenhistas é filiado, solicitando gestões junto às autoridades no sentido de que se alterem os artigos 492, 840, 5, 59 e 61, da Consolidação das Leis do Trabalho, dando-se as seguintes redações aos aludidos artigos:

"Art. 492 - Após o período de experiência estabelecido no parágrafo único do art. 445, o empregado não poderá ser despedido senão por motivo de falta grave ou circunstâncias de força maior, devidamente comprovados".

No art. 5º, da CLT, seria introduzido um parágrafo único com a seguinte redação: "No caso de rescisão de contrato de trabalho, ainda que do mesmo salário que percebia o substituído".

O parágafo primeiro, do artigo 59, e o parágrafo segundo, do artigo 61, seriam alterados para estabelecer-se que as importâncias da remuneração das horas extras suplementares e excedentes sejam elevadas de 20% para 50% e de 25% para 100%.

No artigo 840, seria introduzido um novo parágrafo com a seguinte redação: "Parágrafo terceiro - No curso da reclamação em que a empresa seja a reclamada, não poderá ser rescindido o contrato de trabalhao, antes de transitada em julgado a sentença, salvo por motivo de forma maior ou justa causa".

DIRIGENTE DEMITIDA

A empresa Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S/A, desrespeitando totalmente a legislação sindical, artigo 543, da Consolidação das Leis do Trabalho, e 25, da Lei 5.107, demitiu a senhora Elisabeth Mary Marques da Silva, membro efetivo do conselho fiscal do sindicato, obrigando Geraldo Pereira de Souza ingressar, no dia seguinte, com uma ação de reintegração na Justiça do Trabalho, cujo processo será examinado às nove horas do dia 26 pela 6ª Junta de Conciliação e Julgamento.

Geraldo Pereira de Souza, que também é advogado, não tem a menor dúvida quanto à reintegração de sua colega de diretoria.

Geraldo Pereira de Souza, o líder dos profissionais da prancheta.

BAU DA FELICIDADE

CARNÊS PREMIADOS COM BASE NA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL DO DIA:

16/04/83 — Série VERDE

1º PRÊMIO 59.036

2º PRÊMIO 23.381

3º PRÊMIO 73.822

4º PRÊMIO 72.083

OS GANHADORES DOS PRÊMIOS ACIMA DEVERÃO PROCURÁ-LOS NO HORÁRIO COMERCIAL NO DEPTO. DE PRÊMIOS DO BAÚ DA FELICIDADE, À RUA CARVALHO DE SOUZA, 166 — MADUREIRA.

LUTA DEMOCRÁTICA

EDITORA DE GUIAS GTB LTDA

Editor Responsável
Brandão Mendes da Costa

Administração e Publicidade,
Av. Pres. Vargas, 633 — Grupos 609/610
Rio de Janeiro — Telefone: 224-0261
Redação, composição, montagem e fotolito — Rua Santo Cristo, 77
Telefone: 253-9700

Indicação do prefeito não comportará vetos

O governador Franco Montoro não aceita vetos para qualquer nome no processo de indicação do futuro prefeito da Capital, segundo disse ontem, após encontrar-se com ele, o senador Fernando Henrique Cardoso, presidente do PMDB de São Paulo, para quem, "não se pode construir um partido vetando nomes".

Fernando Henrique destacou que o processo de unidade do PMDB não está em jogo na questão da Prefeitura e que a agremiação "tem de ser democrática", baseando-se em dois princípios básicos: quem tem a maioria ganha; e a maioria respeita a minoria que deve também aceitar seu predomínio.

Essas duas posições (a primeira do governador e a segunda do senador, com a qual Montoro também está de acordo) recolocam o secretário dos Transportes, Mário Covas, e o vice-governador Orestes Quércia em primeiro plano novamente na disputa pelo Ibirapuera, reforçando, entretanto, a posição do primeiro.

Desta forma, o governador não aceita os argumentos de que, se um destes dois nomes (Covas ou Quércia) for o indicado, poderá estar comprometida a unidade do partido. E o exemplo da recente disputa, pela presidência da Comissão Executiva do PMDB de São Paulo (na qual Fernando Henrique disputou e venceu, apoiado por Covas, contra o deputado Francisco Amaral, apoiado por Quércia) tem sido lembrado a Montoro. Afinal, houve disputa, uma corrente venceu e nenhuma crise ocorreu com a agremiação (de acordo com a argumentação dos que defendem essa tese).

Em seu apartamento, Mário Covas afirmava não saber se seria escolhido prefeito.

O nome do futuro prefeito deverá ser indicado, como acreditam assessores de Montoro, a partir da próxima quarta-feira. Hoje, o governador ainda deverá se reunir com a bancada federal de seu partido, além de outras lideranças, como o presidente nacional da agremiação, deputado Ulisses Guimarães que ontem foi a Curitiba, não se encontrando, portanto, com Montoro e com Fernando Henrique, como era esperado.

Covas, o nome mais provável

Engenheiro civil, 52 anos, casado, dois filhos, santista de nascimento, mora na Capital desde 74, primeiro secretário de Obras de Santos, deputado federal cassado em 69 quando era o líder do antigo MDB na Câmara dos Deputados, presidente do PMDB paulista de 79 até a semana passada, segundo deputado mais votado da bancada nas eleições de 82, atual secretário de Transportes: esta é a ficha de Mário Covas, que aparece neste início de semana como o nome mais provável a ser indicado por Franco Montoro para a Prefeitura de São Paulo.

Salvo chuvas e trovoadas, Montoro deve anunciar oficialmente o nome de Covas antes do feriado de quinta-feira. O seu favoritismo nesta reta final para a corrida rumo ao Ibirapuera foi confirmado à "Folha" por fonte altamente credenciada junto ao governador. Ontem à tarde, no entanto, ao falar à "Folha" sobre a questão da Prefeitura, Mário Covas ainda não havia sido informado sobre o seu destino.

Entre as diversas razões que levaram Montoro a afunilar o processo de indicação do prefeito para o nome do atual secretário de Transportes, segundo a fonte do Palácio dos Bandeirantes, são citados o alto prestígio de que desfruta nos quadros partidários, sua característica de "pé-de-boi" tanto no plano político como no administrativo, a expressiva votação que obteve em 82 e o fato de que a sua presença no Ibirapuera, com ampla autonomia de vôo, representa uma preocupação a menos para o governador.

ESPERANÇAS

Entusiasmado com a multiplicação das organizações e entidades populares em São Paulo, "que devolveram a todos o conceito de cidadania", Mário Covas, caso seja realmente o indicado para a Prefeitura, promete levar à prática a decantada tese da participação. Por isso, ele acredita que, apesar das atuais dificuldades, há esperanças:

"É lógico que São Paulo tem uma saída. Na medida em que devolvermos à população não apenas seu direito de opinar e reivindicar mas de participar das decisões, ela dará uma enorme contribuição para a solução dos nossos problemas. Mas é evidente que, para que isso aconteça, será preciso enfrentar interesses firmemente estabelecidos, como o da especulação imobiliária."

Para Covas, a característica básica da cidade de São Paulo hoje, especialmente das grandes maiorias, ou seja, dos setores mais carentes, é a insegurança em que vive. "A primeira forma, a mais explosiva, é o desemprego, que supera de longe qualquer outra tensão. Mas este é um problema nacional. No âmbito municipal, a insegurança se dá na forma dos loteamentos clandestinos, mais de 4 mil em São Paulo, hoje quase uma cidade com espaço clandestino."

David Cardoso lança mais um filme e ameaça parar

Irritado com a Censura, ele completa 20 anos de carreira

O cineasta David Cardoso comemora, este mês, 20 anos de carreira. E, aproveitando a ocasião, arredonda várias outras contas: 40 anos de idade, 60 participações em filmes e 20 produções de sua própria companhia cinematográfica, quase todos de apelo erótico. Sua mais recente produção, em que atuou como ator principal, diretor e produtor, chama-se "Corpo e Alma de Mulher", foi rodada no Brasil, Paraguai e Portugal e entrará em cartaz hoje no cine Marabá e circuito.

Mesmo assim, ele não diminui seu ritmo de trabalho: na semana passada terminou a dublagem de "Caçadas Eróticas" — onde é diretor de dois episódios e ator principal em outro — e daqui cinco dias começa a produção de "A Freira e a Tortura", com roteiro e direção de Osvaldo Candeias, baseado na obra de Jorge Andrade. Neste filme vai interpretar um delegado de polícia.

— Como se vê — diz ele —, não faço apenas filmes com apelos eróticos. "A Freira e a Tortura" tem uma ação dramática, com envolvimentos políticos, e se passa no ano de 1972. Quase todo o filme se desenrola no interior de uma cadeia, onde ocorre uma série de arbitrariedades.

David diz que nunca teve problemas com a Censura, até há pouco mais de um ano, quando duas produções suas foram vetadas, "Mulher Tentação" e "A Noite das Taras n.º 2".

— Não sou contra a Censura em casos de abusos — explica. Mas não posso me conformar com uma decisão destas, já que meus filmes não mostram nada além do que os outros já mostraram. Estou tão irritado com isso que, se não conseguir a liberação até julho, penso em encerrar minha carreira no cinema. Vou para minha fazenda no Mato Grosso, largo tudo. E quem sairá perdendo serão os técnicos — uma média de 50 por ano — que trabalham nos meus filmes. Essa proibição está-me dando um prejuízo de 30 milhões de cruzeiros. E nem mesmo há indicação de cortes; se houvesse, eu cortava e pronto.

O cineasta também tem queixas da Embrafilme:

— Nunca pedi financiamento a ela. Pelo contrário, ela é que me deve dinheiro. Cerca de 20 a 40 milhões de cruzeiros de adicional de bilheteria, um tipo de incentivo que existia há alguns anos. Sei que nunca vou receber isso. A Embrafilme só foi boa para poucos, seus apadrinhados. E não reclamo para mim, reclamo para grandes homens do cinema paulista que estão aí, como é o caso de Candeias e outros mais.

Ele começou modestamente, mas ganhou muito dinheiro com filmes eróticos.

David, que já exerceu quase todas as atividades em cinema, não se considera um grande ator, muito menos um ótimo diretor. Sua única vaidade nesse campo é ter sido um bom diretor de produção (profissional que organiza a filmagem). Entre os filmes em que exerceu essa função, David destaca "Roberto Carlos a 300 km por Hora", onde adquiriu a experiência que mais tarde iria ajudá-lo como produtor.

Seu começo, porém, foi modesto: fez continuidade em dois filmes de Mazzaropi, que também lançou-o como ator. Em seguida, fez duas pontas em filmes de Walter Hugo Khoury e trabalhou como assistente de direção. Sua estréia como ator principal viria em "Férias no Sul", de Reinaldo Barros, mas o êxito só aconteceu no filme seguinte, "A Moreninha", de Glauco Mirko Laurelli, onde Sônia Braga aparecia pela primeira vez diante das câmaras. Depois, fez sucesso em "Sedução", ao lado de Sandra Brea e Fregolente.

Desde que fundou, em 1972, a Dacar Produções Cinematográficas, David só trabalhou em dois filmes que não produziu: "O Guarani" e "O Amante de Minha Mulher". Como ator, fez também teatro (apenas uma peça, "Os Homens") e duas novelas, "Cara a Cara", na Bandeirantes, e "O Homem Proibido", na Globo. Mas foi no filme "A Herança", de Osvaldo Candeias, que recebeu seu único prêmio: o de melhor ator em um festival realizado em São Paulo.

Cinema nacional dá dinheiro? David Cardoso diz que sim, tem sido um produtor muito bem-sucedido, mas — acrescenta — "não dá para parar, é preciso continuar fazendo filmes porque um vai financiando o outro". Quanto à venda de seus filmes para o Exterior, tem recebido propostas, mas nenhuma interessante, pois, segundo ele, querem pagar apenas dois mil dólares por filme, o que considera muito pouco: "Se quisessem comprar o lote inteiro dos 20 filmes, aí sim, daria para pensar. Mas o que eles querem é escolher os melhores do mercado, pagar uma ninharia e largar o resto."

Além de possuir uma fazenda em Mato Grosso, ele é fiscal do Instituto de Preservação do Meio Ambiente e um apaixonado pela conservação da natureza. Muitas vezes, ao sobrevoar o Pantanal mato-grossense em seu avião particular, David tem presenciado a matança de jacarés.

— Mas o que posso fazer? Ir lá sozinho e dizer àqueles homens que não façam isso, que é proibido, que provoca um desequilíbrio da natureza, que toda uma espécie está sendo eliminada? Então, o que tenho feito é alertar as autoridades para o que vem sendo feito no Pantanal e tentar divulgar estes crimes contra a natureza através dos jornais, revistas e televisão.

Educação iguaçuana e seus principais personagens

O primeiro estabelecimento de ensino, chegou a Nova Iguaçu na década dos anos 20, e teve como primeira educadora municipal, a professora Izolina Soares. Os estabelecimentos mais destacados do passado educacional iguaçuano foram as Escolas Padrão, Estadual e Cabuçu, onde grandes vultos iguaçuanos aprenderam as primeiras letras. Os diretores e professores da época, iam para os estabelecimentos, montados a cavalo e, até mesmo, em jumentos. As maiores escolas comportavam cerca de 40 alunos.

As escolas, normalmente, tinham o nome do bairro onde estavam situadas ou eram conhecidas através de números. Como desta década, a Rede Ferroviária Central do Brasil, era quem absorvia em seu quadro funcional os grandes nomes, a professora Izolina Soares, depois de ter sido nomeada professora estadual, pelo Presidente do Estado, Feliciano Sodré, prestou concurso na Central do Brasil, indo trabalhar no setor de Contabilidade, deixando de ser a grande educadora. Dizem os mais antigos iguaçuanos que «na época, trabalhar na Central era como ser aprovado no vestibular das universidades brasileiras, dado à dificuldade».

GRANDES MESTRES

A Escola Padrão, por exemplo, era um colégio «trampolim» para os alunos que pretendessem prestar concurso na Central do Brasil. Tinha como diretor, o professor Augusto Paris e situava-se na Rua Bernardino de Melo onde, atualmente, é o Centro de Saúde. Neste estabelecimento, aprenderam as primeiras letras, personalidades como Getúlio Barbosa de Moura, Américo Vespúcio de Melo (filho de Bernardino de Melo), Pedro Pimenta, Lafaiete Pimenta de Moraes e outros.

A Escola Estadual funcionava na Av. Marechal Floriano, esquina com Treze de Março (atual Edgar Costa) e tinha como diretor, o professor Augusto Rodrigues, grande educador. Ele tinha, como adjunta, sua filha Albertina. Por lá passaram os alunos Adérbal Louzada Rodrigues (pai de Aramis Rodrigues), Norival Gonçalves Pereira (irmão do Coordenador de Comunicação Social da atual Prefeitura), Damião Trigueiro e outros.

Na década dos anos 30, foram os famosos mestres escolares, a professora Venina Correa Torres, Carmem Maldonado, Amélia Kelly Marques (tia do atual Presidente da Flumitur, João Roberto Kelly), Maria Almeida, Arlinda Caulino, Maria Vespertino (avó da Supervisora da LBA de Nova Iguaçu, Ângela Cristina), Emília Pontes Vieira e outros. Exatamente neste período, que os estabelecimentos de ensino eram conhecidos por números (Escola 1, Escola 2, e etc.).

EVOLUÇÃO EDUCACIONAL

Quando Nova Iguaçu, pelo seu crescimento demográfico, precisava dinamizar o magistério, especialmente o ensino particular, veio para Nova Iguaçu, o professor Leopoldo Machado Barbosa, e fundou o Colégio Leopoldo, num prédio de aluguel, na Avenida Marechal Floriano, 260. Seus primeiros alunos concluíram os cursos de Técnico de Contabilidade e Normal, sendo alguns deles, Leonardo Carielo de Almeida, Maria de Lourdes Almeida Pereira, Leda e Lucy Paquelet, Waldomiro Faria Pacheco e outros. Nesta década, muitos mestres contribuíram para a educação iguaçuana, como os professores Joaquim de Matos e sua esposa, Gilberto Alves e Cândido da Silva Pinto, com a instalação do Curso Iguaçu (atual Colégio Iguaçuano, dirigido pelo professor Leonardo Carielo).

Com a criação do Colégio Santo Antônio (conhecido, atualmente, como Colégio das Irmãs) fundado pelo Padre João Mush, destacou-se, também, o professor Euclides Ferreira de Souza. Por aí passaram alunos, como Natividade Patrício Antunes, Neusa Coelho Braga, Maria José Raunheitti Duccini, Jacira Borges Pereira e muitas outras. Surgiu, também, para engrandecimento do ensino, o Instituto de Educação Rangel Pestana dirigido, até recentemente, pela professora Natividade Antunes. A realidade educacional de Nova Iguaçu conta, atualmente, com 395 estabelecimentos de ensino, sendo 270 primários; 55, médios; 65 supletivos, 1º e 2º Graus; e 5 cursos superiores: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Direito e Medicina (SESNI), Administração de Empresas e Ciências Contábeis (ABEU).

Professor Paris e seus alunos (1925)

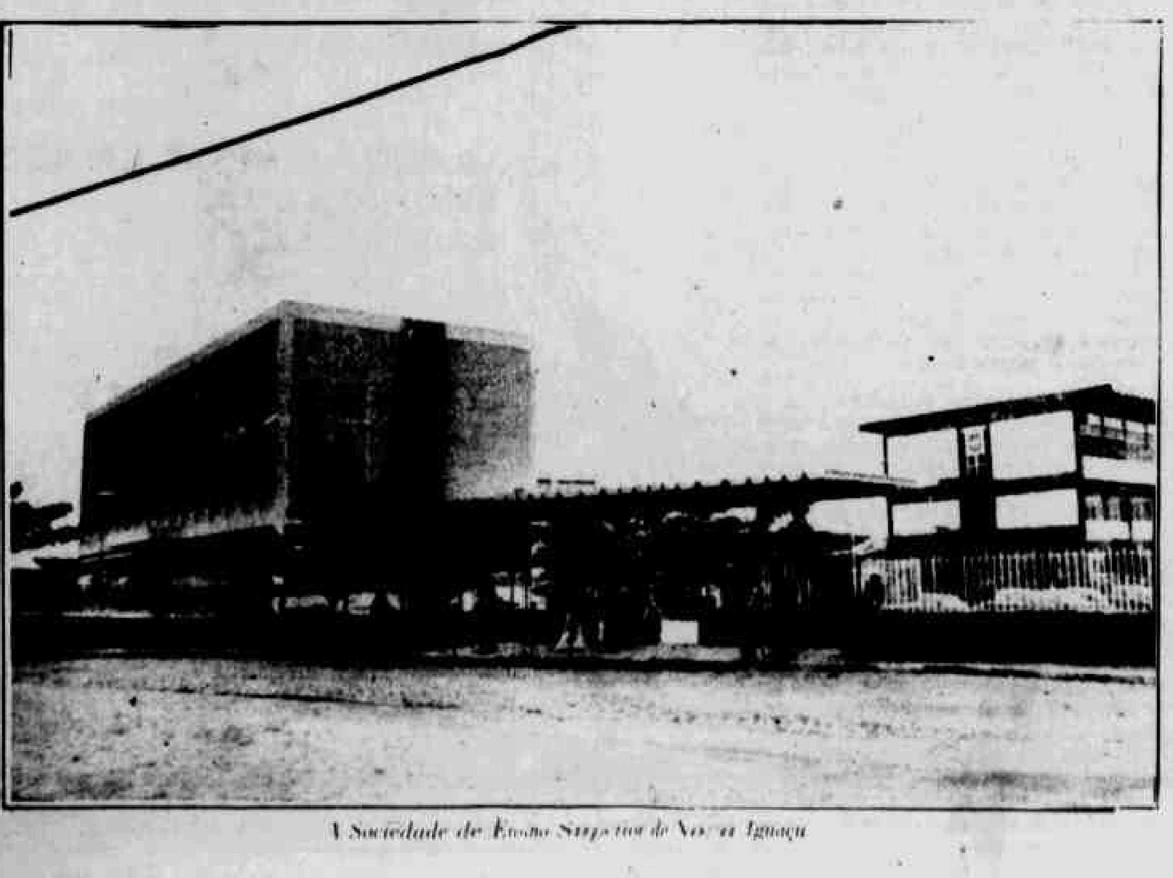

A Sociedade de Ensino Superior de Nova Iguaçu

AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL

Durante a gestão do Prefeito João Ruy de Queiroz Pinheiro (1977-janeiro 1983), a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nova Iguaçu — SEMEC — conseguiu desenvolver um excelente trabalho, construindo mais 15 escolas em todo o Município, ampliando o número de vagas, para 50.194.

Com uma equipe formada por profissionais ligados à cultura, a SEMEC, tem como Secretário, o professor Armando Cerqueira Arosa.

Atualmente, existem 102 Escolas Municipais, que contam com 34 turmas de pré-escolar, criadas durante a gestão do atual Prefeito: 80 de 1ª à 4ª série; 20 de 1ª à 8ª série; 2 de 5ª à 8ª série; 4 de segundo grau e 8 de pré-Mobral. Todas as escolas foram recuperadas na administração do Prefeito Ruy Queiroz, muitas tendo, inclusive, suas instalações ampliadas e remodeladas. Além disso, foram tomadas resoluções bastante importantes para os alunos carentes da Rede Municipal de Ensino, com a extinção da Taxa Escolar.

O Fundo Municipal de Educação e Cultura — FUMEC — foi amplamente apoiado, durante a gestão do Prefeito Ruy Queiroz, podendo, assim, fornecer mais auxílios, como maior distribuição de uniformes e materiais escolares para os mais carentes e ajudar na manutenção das escolas.

Na parte cultural foram desenvolvidos diversos projetos, como a realização de peças, apresentadas nas próprias escolas ou no Teatro Arcádia; Concursos de Redação; Feira de Artesanato, etc.

A diferença da idade não atrapalha o casamento.

Fábio Jr. e Glória Pires – romance entre jovens.

Por incrível que pareça – e a maioria já se conscientizou do contrário – a diferença de idade pouco influi na felicidade de um casal. É o que garantem alguns casais nestas condições, para quem os conflitos existem apenas na imaginação dos autores de novelas. Há quem concorde, como o psiquiatra Domingos La Laina Jr., que considera o problema da idade facilmente superável, dependendo da "abertura" do parceiro mais velho. Já a psicóloga Neusa Marques de Oliveira, também especializada na orientação de casais, acredita que esses casamentos só subsistem quando um dos parceiros, geralmente o mais velho, vive uma idade irreal, muito abaixo da verdadeira.

Quem está com a razão?

Outro mito que se desfaz: casamento entre pessoas com acentuadas diferenças de idade. Quando se tem o espírito aberto para o novo bom senso, quando se exercita a tolerância mútua, não há impedimentos de idade para um relacionamento estável. Para o psiquiatra Domingos La Laina Jr., é perfeitamente normal que uma pessoa amadurecida, mas também evoluída, não consiga relacionar-se com pessoas da mesma idade ou mais velhas.

– É o caso de uma mulher de 35 anos, mais jovem física e psicologicamente, que não consegue viver com os preconceitos, ou mesmo machismo, dos homens de mais de 40 anos. É natural, portanto, que ela faça uma escolha sadia, procurando um jovem de mentalidade arejada e maior abertura, com quem viverá facilmente.

A sociedade, no entanto, ainda não aceita esse relacionamento com naturalidade. Sempre vão surgir os preconceitos. Mas para o psiquiatra a situação está mudando: "No tempo de nossos avós, os homens casavam-se sempre com mulheres muito mais novas. A geração seguinte já passou a aceitar a idade equiparada entre casais e chegará o dia, talvez quando os adolescentes de hoje forem adultos, em que a maior diferença de idade na mulher será vista sem preconceitos".

CONFLITO DE GERAÇÕES

O problema não parece tão simples para a psicóloga Neusa Marques de Oliveira, para quem o êxito no casamento é muito difícil: O relacionamento se torna ainda mais complicado quando falta amadurecimento a uma das partes. Normalmente, quando um casal procura a terapia, o mais velho se nega a reconhecer que há problemas. Se coloca na posição de *amadurecido, seguro* e à disposição para ajudar o outro. Na verdade, estes casamentos são problemáticos, principalmente no caso da mulher mais velha. A dúvida do amor do parceiro fatalmente vai existir e deixar reflexos, como uma profunda insegurança e insatisfação. O medo do envelhecimento se torna constante e a angústia toma o lugar da alegria pela vida em comum".

O problema em relacionamentos nos quais a diferença de idade é marcante está no fato de um parceiro absorver os preconceitos, opiniões e hábitos do outro. "É difícil acreditar que um homem de 45 anos consiga superar toda a sua bagagem, trocando-se por valores novos, ao se relacionar com uma jovem na faixa de 20 anos, por exemplo – diz Domingos La Laina Jr. Afinal, viveu outra geração, mais ou menos politizada, com outros padrões de moral etc. Não se pode dizer, no entanto, que este fator impedirá um relacionamento satisfatório. O conflito de gerações vai existir, no caso e, para superá-lo, é necessário que o parceiro mais velho procure evoluir, acompanhar as mudanças culturais".

Elza Gomes, a grande atriz brasileira, é casada há anos com outro intérprete de grande valor e se dão bem.

Ênio Santos, outro ator casado com mulher jovem, e tudo bem.

Polêmica sobre colonização marca aniversário de Israel

JERUSALÉM — A cerimônia de transformação de uma base militar na Cisjordânia ocupada em colônia civil — incluída pelo governo Beguin entre os atos comemorativos dos 35 anos de fundação do Estado de Israel — pode resultar hoje em um confronto violento entre pacifistas e ultranacionalistas.

O movimento "Paz Agora", contrário a colonização judaica nos territórios ocupados em 1967, programou manifestações no local — o monte Brachá, junto ao monte santo dos samaritanos, El Guerizim, e frente à cidade de Nablus, a maior da Cisjordânia. Um grupo de pacifistas está acampado nas proximidades há uma semana.

A oposição trabalhista exortou o governo a suspender o programa, mas o vice-primeiro-ministro David Levy, que hoje preside a cerimônia, qualificou de demagógica a argumentação trabalhista de que a criação da nova colônia irá "dividir os israelenses". O ministro da Defesa, Moshe Arens, foi felicitado pelo "Paz Agora" ao anunciar, sábado, que não comparecerá. O Exército tem ordens de garantir a realização do ato.

MEMÓRIA

As comemorações do 35.º aniversário de fundação do Estado de Israel começaram ontem à noite, quando doze tochas (lembrando as antigas doze tribos de Israel) foram acesas no monte Herzl, onde estão enterrados os "grandes da nação", junto a um cemitério militar. No domingo, os israelenses respeitaram um dia de luto pelos tombados nas guerras com os árabes, calculados em mais de 9 mil mortos, afetando diretamente 19 mil famílias.

CRIAR - Centro de Reabilitação Infantil Albano Reis

ESTAMOS ATENDENDO GRATIS

FONOAUDIOLOGIA
FISIOTERAPIA
LEUDOTERAPIA
PSICOLOGIA
COORDENAÇÃO MOTORA

PARA CRIANÇAS CARENTES

CURSOS GRATIS

AUXILIAR FONOAUDIOLOGIA
AUXILIAR FISIOTERAPIA

ACEITAMOS

COLABORAÇÕES
DOAÇÕES
PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER ESPECIE

RUA VINTE E UM DE ABRIL. 41 - QUINTINO - RJ
TEL.: 269-2554 - CEP 20740

Taxas menores podem atrair mais recursos para o Norte e Nordeste

O aumento das taxas de juros do mercado interno, visa facilitar a entrega de recursos externos, porque nós estamos precisando de dólares para pagar nossas contas».

A declaração é do Superintendente de Operação Regional do Banco do Brasil, Antonio Gusmão, para quem «ao contrário de nos inibir, agora temos que lutar para mostrar que somos capazes de sair dessa situação que realmente é angustiante».

Antonio Gusmão ressaltou porém que o percentual do aumento das taxas para a região da SUDAM e da SUDENE não foi muito alto e que «sendo mais baixas do que as de outras regiões, poderão até atrair mais investimentos para cá».

O Superintendente Regional do Banco do Brasil disse ainda que no tocante ao setor agrícola a região nordestina continua sendo beneficiada, uma vez que no custeio de lavouras, por exemplo, enquanto as outras regiões pagam taxa de 60% o Nordeste continua com 35%, além do PROTERRA, Projeto Sertanejo e Polonordeste que permanecem com taxas altamente subsidiadas.

CIBRAZÉM GARANTE MELHOR ABASTECIMENTO

A Companhia Brasileira de Armazenamento (Cibrazém), órgão filiado ao Ministério da Agricultura, segundo explicou o delegado da empresa em São Paulo, Alberto Rollo, «tem como finalidade armazenar os produtos oriundos do Estado bem como dos Estados limítrofes, a fim de baratear o custo da produção agrícola em benefício do consumidor final, de acordo com a orientação do Presidente João Figueiredo.»

Alberto Rollo enumerou, em seguida, os armazéns da Cibrazém existentes atualmente em São Paulo: a unidade da Mooca, na capital paulista, uma unidade armazenadora em Santos, o Terminal Pesqueiro, também em Santos e as unidades de armazenamento nas cidades de Araraquara e Bauru, num total de cinco armazéns.

Além da unidade armazenadora localizada no bairro da Mooca, a Cibrazém está construindo outra grande unidade nessa mesma região da capital paulista. Essa nova unidade, segundo Alberto Rollo, «irá beneficiar sensivelmente o consumidor final, pois se encontra na mesma zona de consumo, sem a necessidade, portanto, de futuros transportes».

Polícia reprime ato

VARSÓVIA — A polícia dispersou ontem, na capital polonesa, uma manifestação realizada por cerca de mil pessoas para homenagear os 40 anos do levante do gueto de Varsóvia contra as forças de ocupação alemãs, durante a Segunda Guerra Mundial. O ex-porta-voz do Solidariedade, Janusz Onyszkiewicz, que discursou afirmando que os rebeldes do gueto judeu de Varsóvia lutavam pelos mesmos ideais do sindicato independente polonês, foi preso.

A manifestação foi realizada poucas horas depois que a polícia anunciou a prisão, sábado, de 20 militantes do proscrito sindicato Solidariedade, inclusive dois importantes dirigentes que se encontravam na clandestinidade desde a implantação da lei marcial no país, há 16 meses. Trata-se de Zbiegniew Belz e Jerzy Jastrzebowski, presos quando organizavam as manifestações que o Solidariedade está preparando para o Primeiro de Maio. Além das prisões, a polícia disse que descobriu gráficas do sindicato nas cidades de Cracóvia, Wroclaw, Lublin, Katowice, Olsztyn e Rzeszow.

O primaz da Igreja Católica polonesa, cardeal Josef Glemp, lançou um novo apelo em favor da reconciliação no país. Em missa ao ar livre em Varsóvia e da qual participaram cerca de 10 mil fiéis, Glemp disse que 1983 "será um ano decisivo para a reconciliação entre os poloneses", e que esse objetivo somente será alcançado "através de um longo processo de diálogo acompanhado de ação, tudo com um espírito de maior boa vontade". Após a missa, Glemp reuniu-se com o líder sindical Lech Walesa. Não há detalhes sobre o que conversaram.

FORA DO PROGRAMA

A manifestação em homenagem ao levante do gueto de Varsóvia foi organizada independente das duas semanas de cerimônias oficiais programadas pelo governo polonês e que levaram ao país milhares de turistas estrangeiros. Centenas de policiais cercaram os manifestantes na região do gueto judeu, hoje reconstruída, com apoio de veículos blindados e um canhão de água.

A polícia permitiu, no entanto, que os manifestantes depositassem uma coroa de flores no principal monumento do gueto, o que foi suficiente para que cerca de mil pessoas iniciassem uma rápida cerimônia. Foi lida uma carta de Marek Edelman, único líder do levante de 43 que ainda vive na Polônia. Edelman foi proibido de deixar sua cidade, Lodz, por ter criticado as cerimônias oficiais programadas pelo governo.

O ex-porta-voz sindical Onyszkiewcz, muito aplaudido pelos manifestantes, disse que se os rebeldes do gueto estivessem vivos, hoje, "eles se uniriam a nós em nossa luta por liberdade, verdade e dignidade humana, ideais que compuseram a base do movimento pela formação do Solidariedade, em agosto de 1980".

FESTIVAL
PLANO X

DE 13 A 19-4-83

SALSICHA BORDON OU FRISA TIPO VIENA (180g) Cr$ X BAIXOU Cr$ 34,

BUCHO BOVINO (Kg) Cr$ X BAIXOU Cr$ 80,

DOCE DE LEITE (CORTE) Cr$ X BAIXOU Cr$ 42,

DOCE DE LEITE PASTOSO (VAREJO) Cr$ X BAIXOU Cr$ 42,

QUEIJO PARMESÃO RALADO MIMO (50g) Cr$ X BAIXOU Cr$ 50,

QUEIJO PARMESÃO RALADO MIMO (100g) Cr$ X BAIXOU Cr$ 115,

SANDÁLIA HAVAIANA (TAMANHO 23 a 32) Cr$ X BAIXOU Cr$ 86,

SANDÁLIA HAVAIANA (TAMANHO 33 a 44) Cr$ X BAIXOU Cr$ 120,

PAPEL HIGIÊNICO PERSONAL C/2 Cr$ X BAIXOU Cr$ 34,

SABONETE REXONA (90g) Cr$ X BAIXOU Cr$ 14,

Sendas e Pão

PRATO TERMOREY (RASO E FUNDO) Cr$ X BAIXOU Cr$ 70,

A noite é o Espetáculo

EPE PINTO

O "Show da Funarte" desta semana, ficando em cena até o próximo dia 16, é a apresentação dos compositores e instrumentistas Jarbas Mariz e Pedro Osmar, com a participação especial de João do Vale. O espetáculo está na Saa Sidney Miller, da Funarte, na Rua Araújo Porto Alegre, de terça-feira a sábado às Seis e Meia e com ingresso de 300 cruzeiros.

xxx

"As Feiticeiras de Salém" continua no Teatro do Sesc da Tijuca, na Rua Barão de Mesquita, de quarta a sábado às 21 horas e aos domingos às 20 horas. A direção do espetáculo é de Roberto Azevedo e no elenco estão Otacílio Coutinho, Anatilde Crespo e Sônia de Paula.

xxx

Gug Olimecha retorna com sua peça "A Capa... Com tudo em Cima", no Teatro Rival, mesmo palco onde o espetáculo fez um enorme sucesso desde sua estréia no ano passado. "A Cena", de autoria de Gug Olimecha tem no elenco o próprio autor, Augusto Olimpio que dirige os artistas, Zélia Zampyr e Serginho. O espetáculo está no palco da Rua Alvaro Alvim, na Cinelândia, de terça a sexta-feira às 21:30 com duas sessões aos sábados, às 20 horas e 220:30 e aos domingos, às 18 e 21 horas.

xxx

Desde a estréia no princípio da semana, que vem tendo uma boa acolhida, a peça de Oduvaldo Vianna Filho, "Chapetuba Futebol Clube", no Teatro Ipanema, na Rua Prudente de Morais, 824. A direção do espetáculo é de Roberto Bomtempo e no elenco estão Carlos Loffler, Cecília Rangel e Gedivan. A peça está no palco de Ipanema às terças-feiras, duas sessões às 17:30 e 21:30 e as quartas e sextas-feiras, às 17:30.

Até o final deste mês estará sendo inaugurado, na Lapa, a nova casa do Francisco Recarey, já dono de outras casas no Rio como Castelo da Lagoa, Chico's Bar e outros. Foi ele mesmo que disse logo ao retornar de sua viagem à Espanha onde foi rever familiares, A Casa vai se chamar Asa Branca e será uma casa de muito bom gosto. As obras já estão bem adiantadas e o novo espaço noturno será amplo e requintado.

xxx

Continua em franco sucesso na Petite Galeria, com direção de Leonardo Alves, "Esperando Godot", às segundas e terças-feiras, às 19:30 e às sextas-feiras e sábado à meia-noite, com ingressos a 1.000 cruzeiros. No elenco do espetáculo da Rua Barão da Torre, 200, estão Jorge Zamora, Augusto Carrera, Arthur Pedar e Anna da Terra.

xxx

Denise Bandeira já está em ritmo de ensaios, uma vez que ao lado de Miguel Falabella e Maria Padilha, faz parte do elenco de "Apenas Bons Amigos", que deve estrear brevemente no Teatro de Arena, em Copacabana.

xxx

Costinha fazendo rir muito no Teatro Glória, com a peça "Do Lampião de Gás... Ao Abajur Lilás", de Arnoud Rodrigues. Com aquele grande humorista estão ainda Sandra Menezes e Roverto Guilherme, que ficam no palco da Rua do Russel, de terça à sexta-feira, às 21:15, com duas sessões aos sábados, às 21:15 e 22:30 e aos domingos, às 18:15 e 21:15.

xxx

Está no Teatro do BNH, na rua Chile, a peça de Bernard Shaw, "A Milionária", com direção de Paulo Afonso Lima. No elenco estão Beyla Genaner, Italo Rossi e Ana Lúcia Torre. O espetáculo está em cartaz de terça-feira a sábado às 21 horas e duas sessões aos domingos, às 18 e 21 horas.

xxx

No próximo dia 23, um sábado, às 21 horas, na Sala Cecília Meireles, com entrada franca, estará a Banda Portugal, sob a regência do maestro Heitor Francisoc Catarino, numa promoção da Federação das Associações Portuguesas e Luso-Brasileiras, com comemoração à Semana de Comunidade Portuguesa. E no domingo, dia 24, dentro da Série "A Criança e o Maestro", a Orquestra Sinfônica Juvenil da Funarj, com a regência do maestro David Machado e na programação a Sinfonia nº 8, "Inacebada", de F. Schubert.

xxx

Continua na Praça Onze, o Gran Bartholo Circus apresentando malabaristas, acrobatas, animais adestrados, palhaços e muitas outras atrações, às terças, quartas e sextas-feiras, às 21 horas, com duas sessões às quintas, às 17 e 21 horas; aos sábados, três sessões, às 15, 17 e 21 horas e aos domingos e feriados, cinco sessões, às 10 da manhã, 15, 17, 19 e 21 horas.

Ana Lúcia Torre, está no elenco de "A Milionária", de Bernard Shaw, em cartaz no Teatro do BNH.

TV

CHICO MARTINS

O cantor Pablo, depois de sair-se bem como ator de cinema, acaba de lançar um compacto simples, com as músicas "Alegria na Milonga", versão dele mesmo, e "Bela Prisão", de Nando Terranova. A direção de produção deste seu primeiro disco é de Humberto de Campos, que também é seu empresário. A caixa postal do fã clube do cantor é 3199.

xxx

O comediante Roberto Roney, intérprete do Tico-Tico, personagem do humorístico REAPERTURA - 3º ANO DE GRAÇA, enfrentou o maior público já visto em suas exibições. É que Tico-Tico e suas lindas mulheres fizeram uma gravação, na Praça da República, em São Paulo, numa participação especial dentro do programa VOCÊ FAZ O SHOW. Para separar o povaréu que queria ver de perto as mulheres do Tico-Tico muitos seguranças entraram em ação.

xxx

Retornando ao programa O POVO NA TV, recentemente, o apresentador Amaury Valério parece não ter tido muita sorte. É que ele ficou uma semana acamado devido a uma forte infecção na garganta que acabou afetando suas cordás vocais, deixando-o sem fala. Mas, Amaury respirou funco e já está no vídeo, ao lado de Cristina Rocha, sua amiga que esteve em férias.

xxx

"Blitz", o famoso conjunto musical, que abalou o meio artístico em 83/83, será a grande atração de "Cartas e Cartazes", em um dos próximos sábados, na TVS. A produtora Edna Tereza ficou feliz da vida ao obter o "sim" da moçada do "Você Não Soube Me Amar". É provável que já no próximo sábado, "Cartas e Cartazes" apresente o Grupo Blitz, num "Mini-Especial".

xxx

Maestro Osmar Milani, da TVS, após as merecidas férias, voltou ao trabalho e contou suas aventuras aos músicos. Pescou, leu muito e de vez em quando fez novos arranjos para a Orquestra SBT. Osmar Milani voltou mais gordinho e mais corado, após os 30 anos de descanso.

xxx

Vem aí o "IV Festival Carioca de Cinema", na TVS, com apresentação apenas na TVS do Rio de Janeiro. Face ao enorme sucesso dos festivais anteriores, o "IV Festival Carioca de Cinema", com apresentação de Paulo Barboza, e direção de João Loredo, estará no ar a partir do dia trinta deste mês, com uma nova série de filmes de longa metragem, dos mais emocionantes. E com prêmio em dinheiro aumentado para o telespectador que telefonar para Paulo Barboza ao final de cada filme.

UM CIRCO TRADICIONAL CHEIO DE GRAÇA

Aproveite a temporada carioca do Gran BARTHOLO Circus e vá se divertir a valer com este autêntico circo de picadeiro, armado na Praça Onze. São mais de 200 artistas internacionais, além de um grande número de feras e animais amestrados. Em anexo, um parque de diversões foi montado para a garizada. Na foto, a graciosa artista do picadeiro Jacquie Vespar.

xxx

"Duo Paraguayo", grande atração das noites do Rio, mesmo sendo profissional, decidiu participar do "Calouros Com Raul Gil", no primeiro programa de abril, para abiscoitar o prêmio de 270 mil cruzeiros acumulado.

xxx

Marly Marley, atriz comediante do ALEGRIA 83 e FEIRA DO RISO, voltando de Miami, após temporada por lá. Ela atuou nos Estados Unidos, ao lado de Zélia Martins, que em breve volta também ao vídeo da TVS.

xxx

Lima Duarte foi o grande vencedor do Festival de Gramado. Aclamado pela crítica e pelo público, ele ganhou o prêmio de melhor ator pelo seu desempenho em Sargento Getúlo, também premiado como melhor filme. Marília Pêra levou o prêmio de melhor atriz, por seu trabalho em Bar Esperança, e Silvia Bandeira, como melhor coadjuvante no mesmo filme. As comemorações se prolongam há vários dias e já chegaram ao Rio, onde Lima Duarte é abraçado por todos os colegas nos corredores e estúdios de gravação.

xxx

Moacyr Deriquénr foi um dos que mais aproveitaram a temporada em Gramado. Ele, que levou um grande grupo de atores globais para o Festival, se dedicou a fazer um roteiro cultural e gastronômico. Chegou contando maravilhas dos filmes apresentados e das especialidades da terra, dentre elas, o arroz de carreteiro e a ambrosia de laranja. "Tive que aumentar dois furos no meu cinto" - confessava. Mas, como na Semana Santa ele foi para Florianópolis, onde também se pode aproveitar a boa mesa, afirmou que "regime, só foi a partir de segunda-feira".

xxx

As próximas partidas do Grupo II da Taça Libertadores da América que a Rede Globo vai transmitir: Flamengo x Blooming, no Maracanã, dia 22 de abril; Grêmio x Blooming, no Estádio Olimpico, dia 26 de abril; Grêmio x Bolivar, no Estádio Olimpico, em 31 de maio. Flamengo x Bolivar, no Maracanã, em 3 de junho e Flamengo x Grêmio, no Maracanã, em 6 de junho.

VOZ DO PASTOR

Dom Eugenio de Araujo Sales

Venho observando, através dos meios de comunicação social, manifestações de pessoas preocupadas com uma nova e grave ameaça à segurança nacional. Em artigos, entrevistas, cartas de leitores, seminários de estudos, de forma crescente argumentam contra um perigo ao futuro da Pátria. Por incrível que pareça, os responsáveis, nesse caso seriam, hoje, os bebês.

Segundo os que assim pensam, há crianças em demasia no Brasil. Constituem elas a causa de uma série de males que nos afligem: criam dificuldades na solução dos problemas. Devoram parte considerável do Produto Interno Bruto, bloqueando o impulso para uma urgente recuperação da economia nacional. Consomem investimentos necessários ao aumento da produção, da importação; anulam o esforço para o atendimento à falta de moradia, escola, alimento. As indispensáveis melhorias de vida de nosso povo têm, nesses inocentes brasileiros, seu grande inimigo.

Embora a taxa de crescimento demográfico seja decrescente entre nós, e também outros países tenha iniciado o estímulo à natalidade, reconheço os desafios levantados por um aumento populacional desordenado. A abordagem assim feita revela um aspecto, mas corre o risco de ocultar outros, não menos importantes. Contudo, devo alertar para os perigos de ordem ética, oriundos de um enfoque meramente quantitativo do problema.

A visão simplesmente numérica, com suas projeções estatísticas assustadoras, induz à adoção de uma política de controle de natalidade. Esta é, na realidade, a contenção da natalidade cautelosamente acobertada pelo nome de "planejamento familiar". Argumentos vários são aduzidos, inclusive alguns nitidamente caracterizados como sofismas. Assim, afirma-se, seria um dever distribui anovulatórios aos pobres para que estes tenham os mesmos recursos que os ricos. Dividir melhor a riqueza nacional? Não! Pílulas? Sim! Até a essa hipocrisia se chega para proteger a segurança nacional, supostamente ameaçada pelos bebês!... A Igreja não é favorável a uma procriação irresponsável. Esta, porém, não se identifica com a pressão proveniente de grandes potências ou outras instâncias mais interessadas em reduzir o número de indivíduos carentes do que na reestruturação de uma ordem internacional mais justa. Cabe recordar a advertência do Presidente Lindon Johnson no 20º aniversário da ONU: "Partamos para a ação, tomando como base o fa[illegible]de que cinco dólares aplicados no controle populacional valem cem dólares investidos no crescimento econômico".

O que distingue, fundamentalmente, a autêntica paternidade responsável, é a decisão de aceitar o plano criador de Deus quanto ao matrimônio. O respeito à liberdade dos cônjuges que não podem ser coagidos em qualquer hipótese e o verdadeiro planejamento familiar exigem métodos que preservem a nobreza da vida.

A facilidade dos meios anticoncepcionais vem transformando, de modo alarmante, os costumes especialmente dos jovens. Torna-se evidente a relação causal entre a propagação de certos processos para evitar a concepção e a grave permissividade que atua sobre a degradação da sociedade.

Essa degenerescência afeta, de modo especial, a dignidade da Família brasileira. O núcleo doméstico é um reduto de critérios morais. Aí é formada a posteridade. Além da geração física dos cidadãos, ela molda a personalidade para construir o porvir de uma nação.

Ainda, uma observação de ordem pragmática: o controle da natalidade, mesmo sob o pomposo nome de "planejamento familiar", somente começaria a ter efeitos expressivos dentro, no mínimo de algumas décadas. Ora, nossas dificuldades sociais são de aqui e agora. Uma ação anti-natalista, acobertada pelos cataclismas propostos pelos critérios quantitativos, constitui insidioso álibi político: desvia a opinião pública do clamor em relação às carências inadiáveis, às escandalosas desigualdades, injustiças sociais que oprimem nossos irmãos...

Sabe-se que a natalidade se reduz espontaneamente, de modo responsável, onde chega o progresso social e moral. É para este desenvolvimento que devem convergir nossos esforços imediatos...

Essas considerações vêm à mente de todos que se debruçam seriamente sobre o assunto. Elas mostram que a liberdade de consciência encontra seu limite onde se tocam valores que transcendem a opinião de cada um e pertencem à ordem subjetiva. Não é a Igreja, mas em primeiro lugar a própria realidade da natureza humana que sanciona com inexoráveis conseqüências tudo que atenta contra a inviolável dignidade da pessoa. Países que estabeleceram políticas de planejamento familiar, guiados por critérios meramente econômicos, deixando inteiramente ao arbítrio da subjetividade de cada um a aprovação dos motivos e a escolha dos meios, estão hoje dominados pela mentalidade contraceptiva, pelo espectro do envelhecimento populacional, do aborto, das epidemias venéreas, do homossexualismo e da eutanásia. Não há motivo algum para que cidadãos sinceramente patriotas deixem o Brasil enveredar pelo mesmo caminho.

Zelar pela saúde moral do País é um dever de todos, antes mesmo de ser um ato religioso. No Simpósio da FIUC (Federação Internacional das Universidades Católicas), realizado no Sumaré em setembro de 1982, sobre o tema "Estudo Comparativo das Políticas Demográficas", todos os especialistas que falaram sobre desenvolvimento notaram que a mera política de reduzir a natalidade em nada contribui para o progresso da sociedade.

Errar é humano, mas incidir na mesma falha que outros já cometeram revela pouca inteligência. A não ser com medidas acertadas se corrige o mal. Há formas razoáveis de nos preocuparmos com a segurança nacional. Não sejamos b[illegible]dianos. Somente a covardia e o reconhecimento da irresponsabilidade na busca de verdadeiras soluções gera o medo diante dessas inocentes criaturas.

TEATRO

SEBASTIÃO BORGES, ATOR DA ATUALIDADE

O mundo artístico do Teatro tem tido nos últimos anos, o aparecimento de muitos nomes para sua geração de bastidores. Escolas foram criadas, o mais experimentados têm dado ajuda aos novos, e até colegas de profissão, mas ligadas a outro setor da arte, como foi o caso da saudosa cantora Clara Nunes que implantou seu próprio Teatro, e ajudou a muita gente. Com isso lucra o público que gosta de Teatro, lucra o telespectador com novas fisionomias no vídeo do seu aparelho de TV, e aparecendo nas novelas, lucra enfim o brasileiro amante da arte.

Dentre os atores que apareceram na safra dos novos, surge um nome que vem sendo respeitado pelos seus companheiros, e pelos que já o assistiram em platéias ou no vídeo. Trata-se de Sebastião Borges de Freitas, conhecido artisticamente como SEBASTIÃO BORGES. Ator que deu seus primeiros passos na década de maio de 1963, já possue uma extensa bagagem teatral, sem nunca ter chegado ao estrelato, mas sempre batalhando e estando na linha de frente. Quando apareceu naquele ano, Sebastião Borges, participou do drama "O Escravo" que foi sua primeira aparição em palcos. Não tremeu. Pelo contrário, pois não tardou muito, e foi convidado a participar da encenação de uma comédia. Deu "pulo" do drma para a comédia. E o fez com gabarito. Foi uma peça muito aplaudida pelo público, que lotou sempre o Teatro Arcádia, em Nova Iguaçu. E a peça esteve vários dias em cartaz, com a participação destacada de Sebastião Borges. Foi visita de cerimônia, sua segunda apresentação em público.

Depois dessa segunda aventura artísticas, Sebastião Borges passou a ser convidado a participar de "shows" artísticos, em clubes, teatros e churrascarias.

UM COROLARIO DE PEÇAS

SEBASTIÃO BORGES continuou tentando o teatro, depois de encerrado a parte artística em "shows". E daí para a frente não parou, tendo participado de inúmeras peças, em companhia de nomes famosos do teatro. Os principais destaques foram: O Ocioso que queria virar Santo; Primavera em flor; O Casca grossa; Procura-se um cadáver; Mulher zero quilômetro; Se o Anacleto soubesse; Compra-se um marido; Papai fanfarrão; O maluco nº 4; Leilão da Felicidade; Cem gramas de Homem; Juramento a longo prazo e em família.

Das peças que participou, SEBASTIÃO BORGES destaca para a reportagem da LUTA DEMOCRÁTICA, como seus maiores desempenhos, as peças Mulher zero quilômetro, quando encarnou o vagabundo "João Silva" e Leilão da Felicidade, quando desempenhou o papel do solteirão "Pedro", de pequeno vulto na peça, mas implicando numa excelente defesa pelo ator.

OUTRAS ATIVIDADES

Nosso entrevistado Sebastião Borges, conta que já participou de programas de qualificação profissional na TV Educativa e atualmente vem atuando neste mesmo Canal, no desempenho de um dos personagens em Aventuras do Rio Maneco. A próxima montagem será uma comédia cujo título é Ele, Ela e os Outros.

Nos próximos dias estará reapresentando Leilão da Felicidade, em local ainda a ser escolhido. Aliás Sebastião Borges tem ambições artísticas, mas não tem ambições financeiras de grande vulto. Inclusive sempre oferece espetáculos teatrais a entidades filantrópicas, tais como orfanatos, asilos, etc.

Com a iniciativa de ajudar ao próximo, Deus tem olhado para Sebastião Borges. Agora mesmo está com grandes idéias de desenvolver mais o Teatro, e para isso vai se desvincular de outros compromissos para ter dedicação total aquela arte. Com isso lucrará o cenário artístico do Rio de Janeiro, pois terá mais um baluarte em sua defesa.

22 de Abril - Descobrimento do Brasil.

Os brasileiros têm motivos para comemorar os 483 anos do descobrimento.
Estamos construindo um país onde cada um de nós, com seu esforço e trabalho, possa satisfazer suas aspirações. A construção desse país não se faz num dia nem num século. A história é feita passo a passo, com a participação de todos.
Sempre identificados nos objetivos comuns: liberdade, independência, ordem e progresso, uma sociedade democrática e pluralista, uma vida melhor para nós e para nossos filhos.

Brasil: do descobrimento aos nossos dias, Ordem e Progresso.

PRESIDENTE CRITICA

BRASILIA — "O primeiro dever do governo é manter a tranquilidade e a paz social. E ele deve cuidar disso com firmeza. Um governante fraco, tímido, titubeia entre as diversas correntes dos seus seguidores. Cada uma tentando conduzi-lo. E quem paga, quem sofre as consequências dessas lutas é o povo. No quebra-quebra, muita gente sofreu prejuízos enormes. Houve feridos e até um morto. Gente ordeira, trabalhando para viver, vítima dessas manobras. Isto eu não aceito."

Figueiredo assinalou que "como presidente da República, o meu dever é exigir de todos os homens que governam esse País, que governem com responsabilidade e firmeza. O progresso político e econômico, o avanço da democracia e a melhoria do nosso padrão de vida dependem da estabilidade e da paz social".

O Presidente negou, durante o programa, que seu pronunciamento em Rondônia, quando apreciou os acontecimentos de São Paulo, seja o sinal de uma ofensiva do governo nos meios de comunicação de massa, "mas uma ação necessária. Todos sabem que estamos atravessando um ano difícil, mas já podem ver a luz no fim do túnel. Então, não podemos perder o rumo no meio do caminho. Não podemos seguir as vozes dos falsos líderes, que aproveitam dificuldades para confundir as pessoas. Gritar na praça pública, dizer que a culpa é do processo histórico brasileiro é fácil. Governar é difícil e mais difícil é governar com os recursos limitados."

Sobre os episódios de São Paulo, assinalou, ainda, que "só os militantes amadores acham que podem introduzir movimentos de rua totalmente controlados, conforme seus objetivos. A multidão solta na rua tem comportamentos imprevisíveis" — acrescentou.

O presidente Figueiredo defendeu o novo decreto sobre política salarial, explicando que seu objetivo é "o de garantir o emprego dos que o têm". Mostrou que os países compradores de nossos produtos fecharam seus mercados e os bancos internacionais reduziram suas faixas de empréstimo. "Como as empresas têm de diminuir custos — disse — iriam promover demissões em massa, por não poder arcar com o custo de salários que aumentam com base numa produtividade que acabou. Com esse decreto, estamos ganhando tempo precioso no custo da produção. E um sacrifício necessário."

A respeito dos investimentos que o governo vem fazendo em projetos de infra-estrutura, visando à criação de empregos, indagado quanto ao que podem fazer os governadores, com o mesmo objetivo, sublinhou: "Podem fazer muito ou podem fazer nada. Isso vai depender da capacidade administrativa de cada um."

Referindo-se aos pedidos de empréstimos que dependem de aprovação do Senado, em favor dos Estados, acentuou que "o PMDB obstruiu sistematicamente a aprovação desses projetos, procurando prejudicar a ação de governadores do PDS".

"O povo — disse o Presidente — não pode pagar pela atitude demagógica de alguns políticos. Eu espero que agora os políticos de oposição tenham entendido que as dificuldades que criam junto ao governo federal, com fins demagógicos, só vão prejudicar seus próprios governadores."

No final, respondendo sobre sindicalismo, manifestou-se contra "a eternização em cargos e funções, porque isso é mal para a organização e mal para os outros". Justificou a intervenção do governo na Delfin, para assumir o controle da situação e evitar um incidente gravíssimo, "pois os milhões de depositantes que se sentiram ameaçados no primeiro momento hoje dormem tranquilos, porque suas poupanças estão protegidas".

CLÍNICA É CONDENADA

Kirraz Constantine Carraz, dono da Casa de Saúde Regina, na Rua Teixeira da Cunha 72, Nilópolis, disse ontem que pretende recorrer da sentença que condenou a clínica a indenizar uma criança pela morte de sua mãe. A sentença, da Juíza Teresa Maria Savine, da 2ª Vara Criminal de Nilópolis, diz que durante 29 anos deverá ser pago um salário mínimo regional — reajustável — a Paula Regina Oliveira Machado, hoje com 6 anos. A mãe dela, Sônia Regina Gomes de Almeida, morreu 69 dias após seu nascimento, por cesariana.

Além da pensão de um salário mínimo, a clínica terá de pagar as despesas com os funerais, luto de família, as custas do processo e honorários de advogado. D. Sônia deu à luz em 16 de janeiro de 1977 e 48 horas depois teve alta da clínica. No dia seguinte voltou para a casa de saúde reclamando de dores na barriga e foi reinternada permanecendo, segundo o marido, José Correia Machado, 18 dias sem receber assistência médica.

Sônia Regina morreu, segundo o laudo cadavérico, de ruptura de ceco, múltiplas perfurações no íleo, perfurações no corpo uterino, peritonite fibrino-purulenta, hepatite aguda e broncopneumonia. Poucos dias depois de ser reinternada em Nilópolis foi transferida para o Centro de Tratamento Intensivo (CTI) do Hospital do Andaraí, onde sofreu novas cirurgias. Além da condenação, a Juíza abriu inquérito na 57ª DP (Nilópolis) contra Carraz e o médico Paulo Alencar Netto, que operou Sônia.

— A necropsia — acrescentou Carraz — foi feita após todos os atos cirúrgicos que a paciente sofreu, inclusive no Hospital do Andaraí, onde foi operada não sei de que nem porque. Considerado isso, por que, então, atribuir a culpa a um único médico, Paulo Alencar? Acho que o Conselho Regional de Medicina deveria avaliar a capacidade do doutor fulano e do doutor beltrano, para evidenciar a bagagem de cada um. O Dr. Paulo Alencar não começou ontem na profissão e trabalha também no Instituto Nacional do Câncer, onde faz cirurgias de grande porte.

Segundo Carraz, Sônia Regina era iterativa (paciente que está passando pela terceira cesariana) e tinha fibrinas (fibras de aderência formadas na parede abdominal e uterina) causadas provavelmente pelas técnicas cirúrgicas usadas anteriormente.

LUTA NO FORUM

SEXTA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Edital de Citação, com o prazo de 3 dias à Empla Embalagens Plásticas S/A, extraído dos autos do Requerimento de Falência, formulado por C.B.S. Cia. Brasileira de Solventes S/A, na forma abaixo: O Doutor Antonio de Oliveira Tavares Paes, Juiz de Direito em exercício na 6ª Vara de Falências e Concordatas. Faz saber a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo, a requerimento de C.B.S. Cia. Brasileira de Solventes S/A cita Empla Embalagens Plásticas S/A, na pessoa de seu representante legal, que se acha em local incerto e não sabido, para ciência do referido pedido de Falência, que lhe move a Requerente e, no prazo de 24 horas, para pagar a importância Cr$ 131.378,50 (cento e trinta e um mil, trezentos e setenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), depositá-la em Juízo ou apresentar defesa, sob pena de não o fazendo aceitar como verdadeiros os fatos articulados pela Requerente em sua peça vestibular e, em consequência ter sua falência decretada nos termos da Lei adjetiva falimentar. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados principalmente a Requerida, foi expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona na R. Dom Manuel nº 29 - 4º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Florinda C. Patriarca, Téc. Jud. Jur. dat. E eu, Hilda P. Monteiro, Escrivã, subscrevo. (a) Dr. Antonio de Oliveira Tavares Paes - Juiz de Direito em exercício. AS-102

OITAVA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Edital com o prazo de 10 dias para conhecimento de terceiros interessados no Imóvel da Rua Frei Caneca nº 302, de propriedade de Eduardo Jara Filho. O Doutor Décio Xavier Gama - Juiz de Direito da Oitava Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro: Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório, processam-se uns autos de Ação de Desapropriação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra Eduardo Jara Filho, em os quais foi fixada a importância de Cr$ 30.736.605,00 (trinta milhões setecentos e trinta e seis mil seiscentos e cinco cruzeiros), conforme sentença de fls. 113/116 (cento e treze a cento e dezesseis) e atualizado para Cr$ 79.166.765,00 (setenta e nove milhões cento e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco cruzeiros), conforme cálculo do Sr. contador efetuado em 03 de dezembro de 1982. E como queira o expropriado proceder o levantamento da quantia acima atualizada, requerer e este Juízo deferiu a expedição do presente edital, pelo qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel para alegarem o que for de direito dentro do prazo legal. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cientes de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga nº 115 corredor D - sala 108 - 1º andar. Dado e passado nesta cidade do Estado do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu Gil Portala dos Santos, Téc. Jud. Jur. datilografei. E eu Irys da Silva Vianna - Escrivã, o subscrevo. [illegible]AS

6ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Edital Ref. Proc. 826. Citação, com o prazo de 3 (três) dias à Itafer Comércio de Ferro Ltda., extraído dos autos do Requerimento de Falência, formulado por Art's Marketing Obras de Arte Ltda., na forma abaixo: O Dr. Jorge de Miranda Magalhães, Juiz de Direito em exercício na Sexta Vara de Falências e Concordatas. Faz saber a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo, a requerimento de Art's Marketing Obras de Arte Ltda cita Itafer Comércio de Ferro Ltda., na pessoa de seu representante legal, que se acha em local incerto e não sabido, para ciência do referido pedido de Falência, que lhe move a Requerente e, no prazo de 24 horas, pagar a importância de Cr$ 1.422.679,60 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), depositá-la em Juízo ou apresentar defesa, sob pena de não o fazendo aceitar como verdadeiros os fatos articulados pela Requerente em sua peça vestibular e, em consequência ter a sua falência decretada nos termos da lei adjetiva falimentar. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados principalmente a Requerida, foi expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Dom Manuel, nº 29 - 4º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Florinda C. Patriarca. Técnico Judiciário Juramentado datilografei. E, eu Hilda Pinto Monteiro, Escrivã subscrevo. (a) Dr. Jorge de Miranda Magalhães, Juiz de Direito, da Sexta Vera de Falências e Concordatas em exercício. 104-AS

SEXTA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Edital Ref: Proc. nº 907. Citação, com o prazo de 3 (três) dias, à Itafer Comércio de Ferro Ltda., extraído dos autos do Requerimento de Falência, formulado por Art's Marketing Obras de Arte Ltda., na forma abaixo: O Dr. Jorge de Miranda Magalhães, Juiz de Direito em exercício na 6ª Vara de Falências e Concordatas. Faz saber a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo, a requerimento de Art's Marketing Obras de Arte Ltda., cita Itafer Comércio de Ferro Ltda., na pessoa de seu representante legal, que se acha em local incerto e não sabido, para ciência do referido Pedido de Falência, que lhe move a Requerente e, no prazo de 24 horas, pagar a importância de Cr$ 4.966.592,40 (quatro milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros e quarenta centavos), depositá-la em Juízo ou apresentar defesa, sob pena de não o fazendo aceitar como verdadeiros os fatos articulados pela Requerente em sua peça vestibular e, em consequência ter sua falência decretada nos termos da lei adjetiva falimentar. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente a Requerida, foi expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona na Rua Dom Manuel nº 29, 4º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Florinda C. Patriarca. Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. E, eu Hilda P. Monteiro, escrivã, subscrevo. (a) Dr. Jorge de Miranda Magalhães. Juiz de Direito na 6ª Vara de Falências e Concordatas, em exercício. AS-105

VIGÉSIMA SÉTIMA VARA CÍVEL

Edital de Citação com o prazo de vinte dias. Adeide Azevedo, na forma abaixo: O Doutor Luiz Felipe da Silva Haddad, Juiz de Direito da Vigésima Sétima Vara Cível da Comarca da Capital. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos da ação de imissão de posse ajuizada por Morada Associação de Poupança e Empréstimo contra Adeide Azevedo, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora (CPC art. 285), tendo por objeto o imóvel sito à Av. Brasil, 11.961, Bl. 18, apt. 402 - S. Manela. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, ciente de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115, 3º andar, sala 305-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, e aos treze de abril de mil novecentos e oitenta e três. Eu, (as) Iris Campos Yunes, Tec. Jud. Juramentada, o datilografei. E eu, (ass) Sergio Pacheco de Moura mandei datilografar e subscrevo. (ass) Luiz Felipe da Silva Haddad - Juiz. TE-129

VIGÉSIMA QUARTA VARA CÍVEL

Edital de citação de José Batista Quiroz e Paulo Afonso Frias Trindade, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo: O Doutor Franklin Roosevelt dos Santos, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente Edital com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo cita os acima nomeados José Batista Queiroz e Paulo Afonso Frias Trindade - brasileiros, casados, o primeiro portador do CPF nº 046314557/72, o segundo portador do CPF nº 226859171/87, que se acham em lugar incerto e não sabido, devendo os mesmos tomarem ciência da ação de Execução que IBM do Brasil Indústria Máquinas e Serviços Ltda., forma estabelecida nesta Cidade à Av. Pasteur, 138, move contra Esferas e Tipos e Máquinas Equipamentos de Escritório Ltda., atual denominação de Visor Eletrônica Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda., e contra os Suplicados supra mencionados, cuja ação foi proposta com o objetivo de compelir os Executados a pagarem no prazo de 24 horas a quantia de Cr$ 8.114.060,59, referente ao saldo devedor de importância de Cr$ 10.350.803,68 que a 1ª Executada, por instrumento particular, confessou-se devedora da Exequente, com fiança prestadas pelos citandos, assistidos por suas esposas; cientes ainda de que, não tendo sido os Suplicados encontrados pelos srs. Oficiais de Justiça, foi procedido o arresto do apartamento 201 do Edifício situado na Rua Dias Ferreira nº 113 e sua correspondente fração ideal, de propriedade do Executado Paulo Afonso Frias Trindade e s/m Rita de Moura Frias Trindade, cuja diligência foi para garantia do principal de Cr$ 8.114.060,59 mais custas acrescidas e que avrescerem até final Execução, podendo embargarem, querendo, dentro do prazo legal, sob pena de revelia, correndo o prazo a partir da publicação do presente. E para que chegue ao conhecimento dos Suplicados e para que no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Outrossim, este Juízo tem sua sede no Palácio da Justiça à Av. Erasmo braga, 115 - 3º and sala 304-A. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Maria Nazareth Norões, Técnica Judiciária Juramentada, datilografei. E eu, Odaléa Rocha Magalhães - Escrivã Substituta, respondendo pelo expediente do Cartório, subscrevo. (a) Franklin Roosevelt dos Santos - Juiz de Direito. TE-130

TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA

Edital de Citação, com o prazo de 30 dias: O Dr. Luiz Carlos Salles Guimarães, Juiz da 3ª Vara de Família, cita Adão Alves de Azevedo, em local ignorado, para contestar no prazo de 15 dias sob pena de revelia a Ação de Conversão em Divórcio, que com base na Lei 6.515/77, lhe move Ilka Quinhões. Cópia do presente a Av. Erasmo Braga, 115, s/305-D. Rio, 13/04/83. Eu, Elcio T. Paiva, Escrivão, Subscrevo. (as) Luiz C.S. Guimarães, Juiz. PAU-128.

QUADRAGÉSIMA SEGUNDA VARA CÍVEL

Edital de Citação e Intimação de Arresto para David Couteiro e Geralda Trindade Couteiro, com o prazo de vinte dias, na forma abaixo: A Doutora Helena Bekhor, Juíza de Direito da 42ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro - faz saber aos que o presente Edital de Citação e Intimação de Arresto, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa e, especialmente, a David Couteiro e Geralda Trindade Couteiro que lhes foi proposta uma ação de Execução, distribuída a este Juízo, tombada sob o nº 2893, cujo exequente é o Espólio de Iracles Brocos Pires Ferreira para cobrança do principal de Cr$ 199.811,79 mais acessórios resultante da locação do imóvel sito à Av. Prado Júnior, 135 aptº 1003 a José Audisio Ribeiro Leite e como não foi possível a citação pessoal foi arrestado do direito ao uso e gozo da linha telefônica de número 257-6576, de propriedade de David Couteiro. Despacho de fls. 32: Cite-se por edital com o prazo de 20 dias. Em 27.1.83. (a) Roberto Wider, Juiz de Direito. Em virtude do que foi expedido o presente a ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois de fevereiro de 1983. Eu, Jose Américo M. Almeida, Aux. Jud. datilografei. E eu, Edson A. Costa, escrivão. (a) Roberto Wider, Juiz de Direito. (299-A.Serra)

JUÍZO DE DIREITO DA 41.ª VARA CIVEL

Edital — com o prazo de 20 dias, para realização de 1.ª e 2.ª Praça, extraídos dos autos do processo da Execução movida por Ronaldo Alves de Oliveira contra Wilson Trindade, na forma abaixo. O Dr. José Affonso Rondeau, Juiz de Direito da 41.ª Vara Cível, da Comarca da Capital do Est. do RJ. Faz saber aos que o presente Edital de citação virem, que no próximo dia 19 de abril de 1983, às 14 horas, será realizada a 1.ª Praça, pelo Sr. Leiloeiro Judicial., à Av. Erasmo Braga, 115, hall dos elevadores, de um automóvel, marca Volkswagen, tipo Passat-TS, chassis n.º BT-178.700, na cor beje, ano de fabricação 1976, certificado de propriedade n.º 2985876, placa n.º RS-5559, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em Cr$ 800.000,00, que se encontra na Rua Marechal Abreu Lima n.º 51 s/407, Realengo, nesta cidade, a quem maior lance fizer acima da avaliação. Caso não haja licitantes nessa ocasição, fica desde já designado o dia 4 de Maio de 1983, às 14 horas para 2.ª Praça, no mesmo local quando os bens deverá ser vendido a quem maior lance fizer independentemente da avaliação. Cientes os interessados: a) Que este Juízo tem sede à Av. Erasmo Braga, 115 sala 202-D, 2.º andar; b) que além da oferta que vier a ser aceita, deverá o arrematante pagar as seguintes comissões: 1) ao Sr. Leiloeiro Judicial 3% sobre a oferta aceita; b) 1% de custas de Cartório, com o máximo de Cr$ 40.800,00. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16/03/1983. Eu, Clinger Barbosa de Lima, Escrivão Substituto, o fiz datilografar, subscrevo-o após. (a) José Affonso Ronddeau, Juiz de Direito. (222-A. Serra).

PRIMEIRA VARA CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça e Intimação com o prazo de 15 dias, extraído dos autos da Execução proposta por Condomínio do Edifício "Gonda" contra Maria Helena de Oliveira Frajdrajck (proc. nº 93.927), na forma abaixo: O Doutor Paulo Gustavo Rebêllo Horta, Juiz de Direito em exercício na Primeira Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro - Comarca da Capital, faz saber a todos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça e Intimação com o prazo de 15 dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à Devedora que, no dia 20/4/83, às 14:00 horas, na Av. Erasmo Braga, 115 átrio do Palácio da Justiça, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, será vendido acima da avaliação ou, no dia 05/5/83, no mesmo horário e local, na forma de que disciplina o artº 692, da Lei nº 6851 de 17/11/80, o Direito e Ação do bem imóvel penhorado nos autos da ação acima, avaliado às fls. 136: - "Aptº503, do Edifício denominado "Gonda", situado à Rua Cruz Lima, nº 33, na freguesia da Glória. O Edifício é de ocupação exclusivamente residencial, sobre pilotis, no alinhamento das vias públicas, localizado na esquina formada pelas ruas Cruz Lima e Senador Euzébio. O Edifício é de construção em estrutura de concreto armado e tijolos revestido em alvenaria, dividido em três blocos com entradas independentes, com oito pavimentos, tendo cada bloco, dois apartamentos por andar. Apresenta o hall social com frente e porta em esquadrias de madeira envidraçada, piso em mármore, paredes revestidas em mármore, lambris e azulejos decorados; servido, cada bloco por dois elevadores, marca "Otis", com capacidade para sete pessoas, cada um; tendo escadas e corredores, revestidos em marmorite. O Apartamento que fica localizado na parte da frente do quinto pavimento, em regular estado de conservação, e, divide-se, em: sala ampla, três quartos, corredor de circulação, um banheiro social e um lavabo, azulejado em cor até o teto, piso em cerâmica, cozinha azulejada em branco, até o teto, piso em cerâmica, área de serviço com tanque e dependências completas de empregada. O Terreno onde está edificado, mede em sua totalidade: 11,54ms de frente para a rua Cruz Lima, 2,00ms no canto chanfrado na confluência com a rua de vila, 19,22ms. de fundos, 50,00ms à direita pela rua de vila e 46,95ms. em dois segmentos de 26,05ms. mais 20,90ms à esquerda. Avaliamos o apartamento retro-descrito, com direito às partes comuns do edifício uma vaga na garagem e à fração ideal de 10/340 do respectivo terreno, em Cr$ 1.700.000,00. Rio: 28/11/79. Transcrição Constante do 9º Ofício do RGI. "Imóvel da Rua Cruz Lima, nº 33 - aptº 503, em nome de Costa Pereira Bokel Engenharia e Construções S/A., conforme Título Aquisitivo: Livro 3 - BR nº 32.317, fls. 115. E para que chegue ao conhecimento dos interessados foi expedido o presente que será publicado e afixado no lugar de costume. Cientes de que o referido imóvel encontra-se com os seguintes gravames: Débitos nos exercício de 1974 a 1980. Não consta projeto aprovado de alinhamento, nem decreto de desapropriação atingindo o imóvel em questão o qual não está na zona de influência do Metrô. Cientes, ainda, os interessados de que no ato da arrematação deverão efetuar os seguintes pagamentos: 20% de sinal, 5% de comissão ao Leiloeiro devida sobre a arrematação, adjudicação ou remição; 0,25% de ISS e custas de 1% do valor de arrematação até o máximo de Cr$ 10.380,00. A integralização do preço, 80% restantes, deverá ser feita no prazo de 3 dias, mediante guia a ser expedida pelo Cartório para depósito no Banerj. Rio: 17/3/83. Eu, Apollo de Oliveira Godoy, Titular da Serventia mandei datilografar e subscrevo. (ass) Paulo Gustavo Rebêllo Horta. Juiz de Direito. AS.082

QUADRAGÉSIMA VARA CÍVEL

Edital de Citação com o prazo de 20 (vinte) dias à Vilma Jane Alves, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência da ação de Execução que lhe é proposta por BRJ-Crédito Imobiliário S/A. O Doutor Severiano Ignácio de Aragão, Juiz Titular da Quadragésima Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro - Comarca da Capital. Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à Vilma Jane Alves industriária, solteira, maior, brasileira, inscrita no CIC sob o nº 262.746.147-72 que residia à Av. Canal Projetada, nº 337 aptº 202 - Bl. 11, Lote 06, Ilha do Governador e que ora se encontra em lugar incerto e não sabido para ciência de que lhe foi proposta, na forma da Lei 5.741, ação de Execução, para cobrança das prestações em atraso e acréscimos legais, sendo-lhes concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para purgação da mora, sob pena de assim não procedendo, ser penhorado o imóvel dado em garantia hipotecária situado à Av. Canal Projetada, nº 337 aptº 202, Bl. 11, Lote 06 - Ilha do Governador, para pagamento do saldo devedor de Cr$ 1.319.890,79 (Um milhão, trezentos e dezenove mil, oitocentos e noventa cruzeiros e setenta e nove centavos), ficando ainda ciente do prazo de 10 (dez) dias para apresentação de embargos, a contar da data da intimação da penhora (CPC art. 738 - I c/745) e caso não sendo embargada, se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos e fins de direito, é expedido o presente edital de citação, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 - 3º andar s/312-B. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, (as) Alacy Francisco de Magalhães Pereira, Técnica Judiciária Juramentada, datilografei. Eu, (as) Paulo Mauricio Pereira, Escrivão o subscrevo. O Juiz de Direito (as) Severiano Ignácio de Aragão. (301-A. Serra)

PRIMEIRA VARA CÍVEL

Edital de Citação com o prazo de vinte dias para Friedrich Julius Richard. O Doutor Sidney Hartung Buarque, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este edital com o prazo de vinte dias cita Friedrich Julius Richard, que se encontra em local incerto e não sabido, para comparecer a audiência a ser realizada no dia 17 de maio de 1983 às 14:45 horas. Ciente de que no dia aprazado poderá apresentar defesa escrita ou oral e juntar rol de testemunhas, 48 horas antes da audiência. Ciente, ainda, de que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, conforme preceitua o art. 285 do CPC, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: Petição de fls. 76: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível Edital de Citação de Friedrich Julius Richard no prazo de 20 (vinte) dias pelo presente edital fica citado, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para comparecer neste Juízo sito à Av. Erasmo Braga nº 115/3º andar s/D 302 no dia 17.05.83 às 14:45 hs. à audiência de instrução e julgamento apresentado defesa nos autos da ação de Adjudicação Compulsória proposta por Laura Queiroz Pinto, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados pela autora, despacho de fls 77: E. Editais, conforme minuta. (ass) Sidney Hartung Buarque, Juiz de Direito. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegarem ignorância expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Mário Reis Xavier Júnior, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. E eu, Apollo de Oliveira Godoy, Escrivão, subscrevo. Ass. Sidney Hertung Buarque, Juiz de Direito. (300-A.Serra)

SEXTA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Edital Ref. Proc. nº 744. Citação, com o prazo de 3 (três) dias, à Itafer Comércio de Ferro Ltda., extraído dos autos do Requerimento de Falência, formulado por Art's Marketing Obras de Arte Ltda. na forma abaixo: O Dr. Jorge de Miranda Magalhães, Juiz de Direito em exercício na 6ª Vara de Falências e Concordatas. Faz saber a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo, a requerimento de Art's Marketing Obras de Arte Ltda., cita Itafer Comércio de Ferro Ltda., na pessoa de seu representante legal, que se acha em local incerto e não sabido, para ciência do referido Pedido de Falência, que lhe move a Requerente e, no prazo de 24 horas, pagar a importância de Cr$ 1.311.586,50 (Hum milhão, trezentos e onze mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), depositá-la em Juízo ou apresentar defesa, sob pena de não o fazendo aceitar como verdadeiros os fatos articulados pela Requerente em sua peça vestivular e, em consequência ter sua falência decretada nos termos da lei adjetiva falimentar. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente a Requerida, foi expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona na Rua Dom Manuel nº 29, 4º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e três. Eu Florinda C. Patriarca, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. E, eu, Hilda P. Monteiro, escrivã, subscrevo. (a) Dr. Jorge de Miranda Magalhães - Juiz de Direito da Sexta Vara de Falências e Concordatas, em exercício. AS-106

16ª VARA CÍVEL

Edital de citação, com o prazo de 30 dias, extraído dos autos da ação de consignação em pagamento movida por Edna Inácio dos Santos contra Imobiliária Nova Califórnia Ltda. O Doutor Erê Sales da Cunha, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias, extraído da aludida ação virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita Imobiliária Nova Califórnia Ltda., na pessoa de seus representantes legais que se acham em lugar incerto e não sabido, advertindo-os de que a não contestação no prazo de 10 dias implica, no que for cabível, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, por todos os termos das peças adiante transcrita em resumo: Por iniciativa de seu pai natural Edson Barbosa, recem falecido e do qual vivia sob a guarda e a tutela a autora adquiriu da ré, em 24.8.75, mediante contrato particular, o lote nº 6 da quadra H, do Loteamento Jardim Nova Califórnia, no Município de Duque de Caxias - RJ; o preço da aquisição, no valor de Cr$ 50.000,00, foi parcelado para efeito de pagamento, em 12 prestações mensais de Cr$ 200,00; 12 de Cr$ 400,00; 12 de Cr$ 500,00 e 48 de Cr$ 830,00, no total de Cr$ 56.640,00, no contrato original; por conta do preço, o pai da autora, enquanto foi vivo, sempre atendeu às prestações devidas, pagando à ré o montante de Cr$ 43.000,00, do preço convencionado, resta, em consequência, um saldo devedor de Cr$ 12.840,00, dos quais Cr$ 8.690,00 correspondem a prestações vencidas até 28.02.83 e Cr$ 4.150,00 são relativos a prestações vincendas, de março a julho de 83. Já sem a assistência do falecido [illegible] a autora procurou a ré, para [illegible] foi repelida pelo representante da ré [illegible] estando muito valorizados os lotes [illegible] mês dos Cr$ 12.840,00 restantes [illegible] Cr$ 4.150,00 [illegible] 982 do C. [illegible] 890 e seguintes do CPC [illegible] M. Juízo [illegible] em dia [illegible] Cr$ 8.690,00, sob [illegible] ação. Termos [illegible] 21.2.1983. Av. de [illegible] Barcellos da [illegible] 14:00 horas, [illegible] Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 08.4.1983. Eu, Brasilia Hanke, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei; e Eu, Myriam Argenta, Escrivã, subscrevo. Ass. Dr. Erê Sales da Cunha, Juiz. SE-127

VIGÉSIMA NONA VARA CÍVEL

Edital de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias extraído dos autos da Anulação e Substituição de Títulos ao Portador requerida por Antonio Souza Artigas contra o Detentor ou Possuidor e terceiros interessados, na forma abaixo: O Doutor Haroldo Carlos de Oliveira, Juiz de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca da Capital, faz saber aos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita o detentor ou possuidor e terceiros, interessados, advertindo-os de que a não contestação no prazo da Lei implica, no que for cabível na presunção de haver aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, por todos os têrmos da petição inicial adiante integralmente transcrita "Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível; Antonio de Souza Artigas, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Cidade, à Av. Rainha Elizabeth, nº 152, aptº 201, Copacabana, por seu advogado infra-assinado, constituído de conformidade com o anexo instrumento de procuração, vem perante V. Exª, com fundamento nos arts. 907 e 913 do CPC, propor a presente Ação de Anulação e Substituição de Títulos ao Portador, contra o detentor desconhecido, expondo e requerendo o que se segue: 1- Em data de 03 de janeiro de 1983, o suplicante adquiriu, através da BANERJ Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A., o certificado de Depósito Bancário (CDB) de nº 005[illegible], emitido pelo BD Rio - Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro S/A ao portador, no valor de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), com vencimentos para 03 de janeiro de 1984. 2 - Os rendimentos do referido título deverão, outrossim, ser pagos trimestralmente, nas seguintes datas: 03 de abril, 03 de julho e 03 de outubro de 1983 e o último, por ocasião do vencimento do título, 03 de janeiro de 1984. 3 - Ocorre que em 25 de fevereiro último, o referido título, juntamente com outros documentos do suplicante, se extraviou, mediante perda. 4 - Tal fato foi comunicado de logo ao devedor, através de contato pessoal do suplicante, e da carta cuja cópia é anexada à presente. 5 - Não tendo logrado, até o presente momento, a recuperação do título extraviado, que se encontra em poder de detentor desconhecido, e estando próxima a data de vencimento da venda trimestral, a 03 de abril, quer, o suplicante mediante a presente ação, promover a anulação do referido título e a sua substituição por outro. 6 - Nessas condições vem requerer a V. Exª se digne determinar as seguintes providências: a) citação, por edital, do detentor, e de terceiros interessados, para contestarem, querendo, a presente ação, e segui-lo até final sentença; b) a intimação do devedor, BD Rio - Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro S/A, na pessoa de seu representante legal, com endereço à Praia do Flamengo, nº 200, 23º andar, nesta Cidade, para que deposite à disposição desse Juízo o capital e ou os rendimentos trimestrais que se vencerem no curso da presente ação; Requer ainda que, julgada procedente a ação, seja o título extraviado declarado caduco e ordenado ao devedor a emissão de outro, em substituição, no prazo que a sentença determinar. Protestando por todos os meios de prova em direito admitidos, sem exclusão de nenhum, dá-se à causa, para efeitos fiscais, o valor de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). Pede deferimento. Rio, 09 de março de 1983". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente edital afixado na sede deste Juízo, na Av. Erasmo Braga - 155/307 - Corredor B. Cidade do Rio de Janeiro (RJ) 07 de abril de 1983. Eu, Manoel Antonio Fernandes, o datilografei e Eu, Horácio Pires de Castro Filho, Escrivão o subscrevo. (ass.) Haroldo Carlos de Oliveira - Juiz de Direito. (309 A.Serra)

DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

Edital com o prazo de trinta (30) dias, para notificação de Cristina de Barros Lima, Yolanda Marinelli Lima e João de Barros Lima Filho, na forma abaixo: O Doutor João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz Titular da 15ª Vara Cível faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente Cristina de Barros Lima, Yolanda Marinelli Lima e João de Barros Lima Filho, em local incerto e não sabido, que por parte de Companhia Construtora Socico lhe foi proposta Notificação cuja petição inicial tem o seguinte teor: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível. A Companhia Construtora Socico, com sede nesta cidade, na Av. Churchill nº 129 - 11º andar, quer notificar Cristina de Barros Lima, comerciante, Yolanda Marinelli Lima, aposentada e João de Barros Lima Filho, militar, a segunda viúva, os demais solteiros, maiores, residentes na Rua Francisco Baroni nº 412 e na Rua Manoel Coelho nº 247, na cidade de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, requerendo, a V. Exa. que a citação se faça por Oficial de Justiça deste MM. Juízo, na forma do admitido no art. 230 do CPC, tudo pelos motivos e para os seguintes fins: 1. Em 26 de junho de 1981, a Suplicante prometeu vender aos Suplicados o apartamento 904 do Edifício D. Pedro II, em construção à rua Capitão Edmundo Soares nº 96 Nova Iguaçu. 2. A cláusula 51 do contrato estabelece a eleição do foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir o dissídio entre as partes. 3. Os Suplicados estão em mora com o pagamento das seguintes obrigações contratuais. a) Prestações de agosto de 1981 a dezembro de 1982, no valor unitário de Cr$ 5.920,00; b) de agosto de 1981 a novembro de 1981 no valor unitário de 31,77044 UPC; c) de dezembro de 1981 a dezembro de 1982, no valor unitário de 7,16515 UPC; d) parcela de junho de 1982 de 4,59018 UPC; e) juros contratuais incidentes sobre as prestações variáveis. 4. As cláusulas penais do contrato estabelecem que: "Todas as parcelas financeiras do contrato, devidas a que título for, deverão ser pagas com rigorosa pontualidade, sujeitas, em caso de atraso superior a 3 dias, ao pagamento das seguintes sanções moratórias e cumulativas: multa de 10% sobre o valor; juros de mora de 1% por mês ou fração; correção do principal, multa e juros, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento." (17ª). "Sem prejuízo dessas disposições, o atraso que se prolongar por mais de 30 dias autoriza a Outorgante às seguintes providências que escolherá na ocasião em que decidir executar as consequências da mora: a) dar, por rescindido, o contrato, hipótese em que os Outorgados perderão todas as importâncias que houverem pago e as benfeitorias que tiverem construído, sem direito a indenização ou retenção de qualquer espécie..." (18ª) 5. Isto posto, a Suplicante requer, a V. Exa. se digne a mandar notificar os Suplicados para, no prazo de 15 dias, contados da notificação, purgar a mora, sob pena de, não o fazendo, se haver, por rescindido, o contrato, nos termos do estabelecido na cláusula penal. 6. Requer, outrossim, lhe seja devolvida a presente após o cumprimento das formalidades legais. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1983. (as) José Chindler. Despacho de fls. 27: Expeça-se editais. Prazo de trinta dias. 06.04.83 (as) J.C. Pestana de Aguiar Silva. E para que chegue ao conhecimento de Cristina de Barros Lima, Yolanda Marinelli Lima e João de Barros Lima Filho, fiz expedir este e mais dois de igual teor que serão publicados e afixados nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 08 dias do mês de abril de 1983. Eu, (a) Jorge Ribeiro Pereira, Escrivão Titular do Cartório, mandei datilografar e subscrevo. (as) J.C. Pestana de Aguiar Silva. Juiz Titular. TE-130

GALOPANDO
LAFAYETE

POSSE
Eleito por unanimidade para a Presidência do Jockey Club de Campos, o Sr. Eduardo Saldanha tomará posse do cargo, dia 26 do corrente, em solenidade na sede social da entidade. Como é noite de corridas, a festa proseguirá para o Hipódromo, onde uma série de homenagens estarão sendo programadas para os dois turfmans, Aramro Gimenes e Eduardo Saldanha.

RAÇÃO
O armazém mantido pelo Jockey Club Brasileiro, deverá receber na manhã de hoje, farto carregamento de aveia, procedente de Carazinho, com o que estão sanadas as dificuldades encontradas pelos treinadores ultimamente, inclusive com a questão do preço no trato. Mas nao é apenas aveia que falta, também alfafa, milho e farelo estão com seus estoques terminando, e o spreços das novas remessas são altissimos, deixando assustados os treinadores. A aveia que chega para a Gávea, será vendida em torno de 115 cruzeiros(, enquanto a alfafa está custando ai por perto de 96 cruzeiros.

RECURSO
O indeferimento do requerimento de E. R. Ferreira, pela Comissao de Corridas, leva a Associação dos Profissionais do Turfe, a uma importante reuniao, importante e decisiva para seu prestigio e futuro. Considerando que o seu associado Erinton, foi punido injustamente, sem base no Codigo de Corridas, todos seus membros julgam ser becessaria uma ação, destinada a fazer com que o caso tenha solução satisfatoria. O fato de haver o piloto, assinado dois compromissos de montaria para o mesmo pareo (caso da suspensaçao), não encontra apoio legal no Código, para a penalidade que lhe foi imposta, e como a CC não quer reconhecer seu erro, mantendo a punição, a Associação por seu turno, não se conforma com a decisao e estuda o carinho a seguir, sendo que certos circulos mais etxremados, não descartam a possibilidade de uma [illegible]sação de protesto.

LEILÃO
A Associação dos Criadores e Proprietários de Cavalos de Corrida do Rio de Janeiro, por sua Secretaria, continua preparando mais um leilão de animais em carreira e reprodução, que será efetuado no final deste mês, possivelmente a 28.
Na secretaria, a Rua Jardim Botânico, os interessados obterão todas as informações sobre as inscrições, etc., diariamente de 12 às 18 horas.

AUMENTO
A diretoria do JC do Parana, deliberou aumentou a dotação do Grande Prêmio "Mathias Macline" para dois milhoes e quinhentos mil cruzeiros. Esta prova destinada a produtos de três e mais anos, terá tantas seletivas quanto se fizerem preciso, e a finalissima ocorrerá em 11 de junho, no Hipódromo do Tarumã.

INTERNACIONAL

ARGENTINA
Mesmo com apenas seis competidores, foi dos mais animados o Grande Prêmio "Republica Argentina", Grupo I efetuado no Hipodromo de Palermo, em 2.400 metros na areia. O Hipodromo de Palermo recebeu enorme público que aplaudiu a sensacional vitoria de MAT BOY, que deixou o segundo colocado com treze corpos de diferença, na marca de 2.33 4/5. o cavalo PROPÍCIO, espléndido filho de Direneu e Prontissima, por Pronto), e em terceiro a oito corpos do segundo, Clorintante (praticante e Clientela, Miss Keat, do Haras brasileiro Santa Maria de Araras, ficou em quinto, muito longe.
O GP "OSAF" em 1.600 metros, foi ganho por Fat Lluvioso (El Gordo e Rainine), derrotando El Cantablo.
No quilômetro GP Cidade de Buenos Aires, EMOCIONES (com Brio e Emotive, por Tang), venceu na marca excelente de 563/5 (na areia), derrotando o favorito JET SELLER (Logical e Jet Sun).

COMPUTADOR
O Stud Book, terá dentro em breve, suas instalações computorizadas, agilizando bastante todos seus serviços, além de torná-los muito mais seguros. Isso, devido ao contrato ássinado com a Associação Brasileira dos Criadores de Cavalo de Corrida, com a "SYAMEC", para instalação de computadores em suas dependências.
Desempenho de reprodutores e reprodutoras, relação do IPM, além de estatística e outros dados, serão obtidos com segurança e extra rapidez, pelo sistema eletrônico a ser desenvolvido na sede da entidade.

ANAIS
O presidente da Associação brasileira de Jockey Clubs, Adelmar Cadar, vai oferecer aos interessados, durante as festas do GP São Paulo, em principio de maio, do primeiro volume que relaciona os anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Turfe, recentemente efetuado em Porto Alegre, quando foram discutidos principalmente, os problemas de enturmação, anti-doping, calendários clássicos e os páreos patrocinados, cujos resultados estão sendo esperados por muitos interessados.

LEILÃO DE ANIMAIS
EM TREINAMENTO E REPRODUÇÃO
AMANHÃ ÀS 21 HORAS
TATTERSALL DO JOCKEY CLUB BRASILEIRO
VENDAS COM FINANCIAMENTO
PROMOÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES E PROPRIETÁRIOS DE CAVALO DE CORRIDA DO RIO DE JANEIRO
PATROCÍNIO: JOCKEY CLUB BRASILEIRO

Bogotá apura massacre de 100 lavradores

VALLEDUPAR, Colômbia — Horrorizados, soldados colombianos descobriram, no último sábado, numa caverna na inóspita serra de Pirija, os restos mortais de dezenas de camponeses, assassinados cinco anos atrás por traficantes de maconha que operavam naquela região. Dos 44 cadáveres já encontrados, apenas cinco estavam inteiros — os restantes apresentavam mutilações ou tiveram seus ossos destruídos pelo impacto das balas. As escavações ainda continuam, e se acredita que pelo menos 100 pessoas foram vitimas da chacina.

Os lavradores e indigenas mortos cultivavam maconha na serra de Bezerril, na costa Norte da Colômbia.

LUTA NO FORUM

DECIMA QUINTA VARA CÍVEL

Edital com o prazo de 20 (vinte) dias, para citação de Aldaléa Wandelli Alves, na forma abaixo: O Doutor João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível, faz saber que, por intermédio do presente Edital, extraido dos autos da ação Ordinária, processo nº 1318, em que é autora a Cooperativa Habitacional dos Operários União do Estado da Guanabara, cita Aldaléa Wandelli Alves, a qual se encontra em local incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, responder aos termos da referida ação, ficando ciente de que, não sendo contestada, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, cujo teor da petição inicial é o seguinte: A Cooperativa Habitacional dos Operários União do Estado da Guanabara, inscrita no CGC nº 33.715.285/0001-04, representada por sua procuradora (Doc), BRJ-Crédito Imobiliário S/A., Agente Financeiro do Banco Nacional da Habitação, registro nº 50185 - BNH, autorizado a funcionar pelo Banco Centra do Brasil através da Carta Patente nº 9363/82, com sede à rua Gonçalves Dias nº 51 - parte nesta cidade neste ato representada por seu procurado ao final assinado, (Doc.), vem propor a presente Ação Ordinária contra Jorge Anastácio Alves, rodoviário e s/m Aldaléa Wanderlli Alves, do lar, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão de Bens, inscritos no CPF sob o n. 331.448.187-04, residente à Av. Brasil, 17.221, aptº 402, Bl 11, Q. 03, Irajá, nesta cidade, tendo em vista os motivos os motivos seguintes: 1. Estando os Suplicados com mais de 03 (três) prestações em atraso referente à quitação do apartamento 402, bl. 11, Q. 03 da Av. Brasil, 17.221, Irajá, nesta cidade, conforme Carta Compromisso assinada com a Suplicante, foram notificados na forma do art. 873 do CPC., para efetuar o pagamento das prestações vencidas tendo defluido o prazo que lhes foi assinado, sem que dito pagamento fosse efetivado (Doc.) Ficaram, assim, constituídos em mora os Suplicados, ensejando, em consequência, a rescisão da mencionada Carta Compromisso, conforme estipulado no referido instrumento e Termo de Responsabilidade e Depósito (Doc.) Face ao exposto e nos termos dos supra-referidos instrumentos, requer a V. Exa., a rescisão da Carta Compromisso e do Termo de Responsavilidade e Depósito e a reintegração da Suplicante na posse do imóvel in casu, sendo os Suplicados condenados ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados por V. Exa., além da perda das prestações já pagas. Requer, ainda, sejam os Suplicados citados para responderem aos termos da presente ação, sob pena de revelia. Requer, outrossim, a autuação desta pelo procedimento ordinário, consoante o disposto no art. 292, parágrafo 2º do CPCP., protestando pelos meios de provas admitidos, e dá à causa o valor de Cr$ 795.719,35. Esperando a procedência da presente, Pede Deferimento: Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1982. (a) Luiz Antonio S. Gonçalves. Advogado - OAB 21.807. Despacho: Exp. editais. Prazo de vinte dias. 14.3.83. (a) João Carlos Pestana de Aguiar Silva. Rio, 21 de março de 1983. Eu, Jorge Ribeiro Pereira, Escrivão, mandei datilografar e subscrevo. (a) João Carlos Pestana de Aguiar Silva - Juiz de Direito. (302-A.Serra)

DNER
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 39/83
AVISO
O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, Autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar CONCORRÊNCIA, em data de 24 (vinte e quatro) do mês de maio de 1983, às 10:30 horas, no auditório desta Autarquia na Avenida Presidente Vargas, 534 - 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para execução de obras de melhoramentos e restaurações na rodovia BR-101/ RJ, Rio-Santos, trecho Itaguaí-Divisa RJ/SP, subtrecho: km-27/km-133, com o prazo de 450 dias úteis, no valor aproximado de Cr$ 1.400.000.000,00 (hum bilhão e quatrocentos milhões de cruzeiros) a preços iniciais.
O Edital referente aos serviços sob o nº 39/83 poderá ser obtido pelas firmas interessadas, no Grupo Executivo de Concorrências, à Avenida Presidente Vargas, 534 - 4º andar, Rio de Janeiro/RJ.
Rio de Janeiro (RJ), 11 de abril de 1983
ENGº SALVAN BORBOREMA DA SILVA
CHEFE DO GRUPO EXECUTIVO DE CONCORRÊNCIAS
Ref. Proc. nº07-001.591/83

DNER
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 34/83
AVISO
O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, Autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar CONCORRÊNCIA, em data de 23 (vinte e três) do mês de maio de 1983, às 10:30 horas, no auditório desta Autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 - 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para complementação das obras de 02 (dois) Postos de Pesagem Dinâmica na Rodovia BR-116/SP, trechos: São Paulo – Miracatu e Miracatu – Pedro Barros, com o prazo de 180 dias úteis no valor aproximado de Cr$ 357.000.000,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões de cruzeiros) a preços iniciais.
O Edital referente aos serviços prestados sob o nº 34/83, poderá ser obtido pelas firmas interessadas, no Grupo Executivo de Concorrências, à Avenida Presidente Vargas, 534 - 4º andar, Rio de Janeiro/RJ.
Rio de Janeiro (RJ), 11 de abril de 1983
ENGº SALVAN BORBOREMA DA SILVA
CHEFE DO GRUPO EXECUTIVO DE CONCORRÊNCIAS
Ref. Proc. nº06973/83

LOTERIA ESPORTIVA

A zebrinha fala...

TESTE 646

CODIGO — C — CASA; F — FORA; N — NEUTRO

SÁBADO

JOGO 3
São Paulo x Grêmio
— Taça de Ouro — Est. Morumbi — São Paulo

São Paulo Na Lot.: 159v, 115e, 79d	CONFRONTOS DIRETOS	Grêmio Na Lot.: 144v, 87e, 57d
18.03.83 - 4x0 Vila Nova - C	03.09.82 - 0x0 - Porto Alegre	19.03.83 - 5x0 Sergipe - C
20.03.83 - 4x0 Colorado - C	17.04.83 - Grêmio - 5x1 - C	22.03.83 - 2x0 Blooming - F
27.03.83 - 2x0 Vila Nova - F		25.03.83 - 2x1 Bolivar - F
30.03.83 - 2x2 Colorado - F		30.03.83 - 1x1 Botafogo/RJ - F
02.04.83 - 5x1 Uberaba - C		03.04.83 - 1x1 América/RJ - C
10.03.83 - 0x1 Sport - F	Na Loteca: Cinco vitórias	10.04.83 - 2x2 Ferroviária - F
18.04.83 - 3x1 Ferroviária - C	do Grêmio, duas do	13.04.83 - 2x2 Sport - F
17.04.83 - 1x5 Grêmio - F	São Paulo e três empates	17.04.83 - 5x1 S. Paulo - C

JOGO 6
América-RJ x Atlético-MG
— Taça de Ouro — Est. Maracanã — Rio

América-RJ Na Lot: 107v, 78e, 89d	CONFRONTOS DIRETOS	Atlético Na Lot.:134v, 81e, 69d
18.03.83 - 1x3 Sergipe - F	27.02.83 - 1x1 - Maracanã	17.03.83 - 1x1 Sport - F
22.03.83 - 0x0 Botafogo/RJ - N	10.04.83 - Atlético 2x0 - C	20.03.83 - 2x2 P. Preta - F
26.03.83 - 2x1 Botafogo/RJ - N		27.03.83 - 2x1 Sport - C
30.03.83 - 4x3 Sergipe - C		30.03.83 - 3x0 P. Preta - C
03.04.83 - 1x1 Grêmio - F		03.04.83 - 1x2 Inter - F
10.04.83 - 0x2 Atlético/MG - N	Na Loteca: Três vitórias	10.04.83 - 2x0 América/RJ - C
13.04.83 - 1x2 Atlético/PR - C	do América, uma do	13.04.83 - 2x0 Colorado - F
16.04.83 - 2x4 Colorado - F	Atlético e dois empates	17.04.83 - 2x0 Atlético/PR - F

JOGO 13
Turquia x Alemanha Ocidental
— Copa Européia de Seleções — Est. Ataturk - Izmir

Turquia Na Lot: 0v, 0e, 1d	CONFRONTOS DIRETOS	Alemanha Ocidental Na Lot.: 0v, 2e
09.09.81 - 0x2 Islândia - F	01.04.79 — 0x0 — Turquia	14.10.81 - 2x1 Austria - F
23.09.81 - 0x4 U. Soviética - F	22.12.79 — Alemanha 2x0 - C	18.11.81 - 8x0 Albânia - C
07.10.81 - 0x3 U. Soviética - C		22.11.81 - 4x0 Bulgária - C
22.09.82 - 0x5 Hungria - F		11.07.82 - 1x3 Itália - N
27.10.82 - 1x0 Albânia - C		22.09.82 - 0x0 Bélgica - C
17.11.82 - 0x4 Austria - F		13.10.82 - 2x1 Inglaterra - F
22.12.82 - 0x1 Bulgária - C	Na Loteca: Uma vitória	17.11.82 - 0x1 Irlanda do Norte - F
30.03.83 - 1x2 Irlanda do Norte - F	da Alemanha	30.03.83 - 2x1 Albânia - F

DOMINGO

JOGO 1
Vasco x Santos
— Taça de Ouro — Est. Maracanã — Rio

Vasco Na Lot.: 149v, 88e, 81d	CONFRONTOS DIRETOS	Santos Na Lot.: 128v, 116e, 101d
18.03.83 - 3x1 C. Grande - C	29.05.82 — Vasco - 3x1 — C	18.03.83 - 1x1 Guarani - C
20.03.83 - 0x0 Bahia - F	17.04.83 — Santos - 1x0 — N	20.03.83 - 1x1 Cruzeiro - F
27.03.83 - 1x2 C. Grande - F		26.03.83 - 2x2 Guarani - F
31.03.83 - 0x0 Corinthians - C		30.03.83 - 5x0 Cruzeiro - C
03.04.83 - 1x1 Bahia - C		03.04.83 - 2x2 Comercial/MS - F
10.04.83 - 2x2 Palmeirras - C	NaLoteca: Três vitórias	10.04.83 - 2x2 Náutico - C
14.04.83 - 1x0 Náutico - F	do Vasco, três do Santos e	14.04.83 - 1x0 Palmeiras - F
17.04.83 - 0x1 Santos - F	três empates	17.04.83 - 1x0 Vasco - N

JOGO 2
Palmeiras x Náutico
— Taça de Ouro — Est. Parque Antarctica — São Paulo

Palmeiras Na Lot: 157v, 130e, 69d	CONFRONTOS DIRETOS	Náutico Na Lot.: 44v, 40e e 84d
17.03.83 - 3x1 Flamengo - C	03.11.77 - Palmeiras - 3x2 - _	18.03.83 - 2x1 Fluminense - F
20.03.83 - 5x1 Tiradentes - C	17.04.83 - Náutico - 3x0 — C	20.03.83 - 4x0 Goiás - C
27.03.83 - 1x1 Flamengo - F		27.03.83 - 0x1 Fluminense - C
30.03.83 - 6x0 Tiradentes - F		30.03.83 - 0x1 Goiás - F
02.04.83 - 0x0 Americano - C		03.04.83 - 5x1 Rio Negro - C
10.04.83 - 2x2 Vasco - F		10.04.83 - 2x2 Santos - F
14.04.83 - 0x1 Santos - C	Na Loteca: Duas vitória do	14.04.83 - 0x1 Vasco - C
17.04.83 - 0x3 Náutico - F	Palmeiras	17.04.83 - 3x0 Palmeiras - C

JOGO 4
Sport x Ferroviária
— Taça de Ouro — Est. Arruda — Recife

Sport Na Lot.: 40v, 29e e 40d	CONFRONTOS DIRETOS	Ferroviária Na Lot.: 29v, 22e, 40d
17.03.83 - 1x1 Atlético/MG - F	17.04.83 - Sport - 1x0 — F	18.03.83 - 1x1 Atlético/PR - F
20.03.83 - 1x0 Inter - F		20.03.83 - 1x0 Botafogo/RJ - C
27.03.83 - 1x2 Atlético/MG - F		27.03.83 - 0x0 Atlético/PR - C
30.03.83 - 1x1 Inter - C		30.03.83 - 0x0 Botafogo/SP - F
03.04.83 - 1x2 P. Preta - F		03.04.83 - 5x1 América/RN - C
10.04.83 - 1x0 S. Paulo - C		10.04.83 - 2x2 Grêmio - C
13.04.82 - 2x2 Grêmio - C		13.04.83 - 1x3 S. Paulo - F
17.04.83 - 1x0 Ferroviária - F	Na Loteca. Primeira vez	17.04.83 - 0x1 Sport - C

JOGO 5
Goiás x Corinthians
— Taça de Ouro — Est. Serra Dourada — Goiânia

Goiás Na Lot: 69v, 40e, 40d	CONFRONTOS DIRETOS	Corinthians Na Lot.: 169v, 116e, [illegible]
18.13.83 - 2x0 Rio Negro - C	11.02.81 - 1x1 - Morumbi	18.03.83 - 1x0 Bahia - F
20.03.83 - 0x4 Náutico - F	14.04.83 -	23.03.83 - 1x1 C. Grande - F
27.03.83 - 1x0 Rio Grande - F		27.03.83 - 2x0 Bahia - C
30.03.83 - 1x0 Náutico - C		31.03.83 - 0x0 Vasco - F
03.04.83 - 1x1 Fluminense - C		03.04.83 - 3x1 C. Grande - C
11.04.83 - 0x2 Flamengo - F		10.04.83 - 1x1 Guarani - F
14.04.83 - 1x1 Corinthians - F		14.04.83 - 1x1 Goiás - C
17.04.83 - 1x1 Guarani - F	Na Loteca: Um empate	17.04.83 - 1x5 Flamengo - F

JOGO 7
Colorado x Atlético-PR
— Taça de Ouro — Est. Couto Pereira — Curitiba

Colorado Na Lot: 40v, 47e e 34d	CONFRONTOS DIRETOS	Atlético-PR Na Lot.: 69v, 58e, 47d
16.03.83 - 3x2 Uberaba - F	31.10.82 — Atlético - 4x1 - N	16.03.83 - 1x1 Ferroviário - C
20.03.83 - 0x4 S. Paulo - N	10.04.83 — Colorado - 2x1 - N	20.03.83 - 3x2 América/RN - C
27.03.83 - 1x0 Uberaba - C		27.03.83 - 0x0 Ferroviária - F
30.03.83 - 2x2 S. Paulo - C		30.03.83 - 2x0 América/RN - F
02.04.83 - 1x4 Vila Nova - F		03.04.83 - 2x0 Botafogo/SP - C
10.04.83 - 2x1 Atlético/PR - N	Na Loteca: Sete vitórias	10.04.83 - 1x1 Colorado - N
13.04.83 - 0x2 Atlético/MG - C	do Atlético, cinco do	13.04.83 - 2x1 América/RJ - F
16.04.83 - 4x2 América/RJ - C	Colorado e 13 empates	17.04.83 - 0x2 Atlético/MG - C

JOGO 8
Internazionale x Roma
— Campeonato Italiano - Est. Meazza — Milão

Internazionale Na Lot: 19v, 15e, 4d	CONFRONTOS DIRETOS	Roma Na Lot.: 29v, 15e, 6d
27.02.83 - 1x1 Napoli - F	28.03.82 - Roma - 3x2 - C	20.02.83 - 5x2 Napoli - C
06.03.83 - 0x1 Pisa - F	12.12.82 - Internazionale - 3x2 - F	27.02.82 - 1x1 Cesena - F
13.03.83 - 0x0 Ascoli - F		06.03.83 - 1x2 Juventus - C
16.03.83 - 1x1 Real Madrid - F		13.03.83 - 2x1 Pisa - F
20.03.83 - 3x1 Cesena - C		16.03.83 - 1x1 Benfica - F
27.03.83 - 3x2 Genoa - F	Na Loteca: Três	20.03.83 - 0x0 Udinese - C
06.04.83 - 0x1 Varese - F	vitórias da Internazionale	27.03.83 - 2x2 Fiorentina - F
10.04.83 - 2x0 Avellino - C	e uma do Roma	10.04.83 - 2x0 Catanzaro - C

JOGO 9
Torino x Verona
— Campeonato Italiano — Est. Municipal — Turim

Torino Na Lot.: 0v, 5e e 5d	CONFRONTOS DIRETOS	Verona Na Lot.: 3v, 5e 2d
06.02.83 - 0x0 Udinese - C	06.06.79 - 0x0 - Turim	06.02.83 - 2x2 Genoa - C
20.02.83 - 2x1 Inter - F	12.12.82 - Verona - 1x0 - F	20.02.83 - 0x3 Avellino - F
27.02.83 - 0x0 Sampdoria - F		27.02.83 - 2x1 Pisa - C
06.03.83 - 3x2 Cagliari - C		06.03.83 - 1x2 Catanzaro - F
13.03.83 - 0x1 Napoli - F		13.03.83 - 0x0 Udinese - C
20.03.83 - 2x0 Florentina - C		20.03.83 - 2x1 Ascoli - C
27.03.83 - 2x2 Juventus - C	Na Loteca: Uma vitória do	27.03.83 - 1x2 Cagliari - F
10.04.83 - 0x2 Cesena - F	Torino e uma do Verona	10.04.83 - 0x1 Fiorentina - C

JOGO 10
Udinese x Sampdoria
— Campeonato Italiano — Est. Municipal — Udine

Udinese Na Lot: 1v, 11e, 5d	CONFRONTOS DIRETOS	Sampdoria Na Lot.: 6v, 6e, 3d
06.02.83 - 0x0 Torino - F	06.06.79 - 0x0 — Genova	06.02.83 - 1x0 Pisa - C
20.02.82 - 2x1 Ascoli - C	12.12.82 - 3x3 - Genova	20.02.83 - 1x2 Catanzaro - F
27.02.83 - 0x4 Juventus - F		27.02.83 - 0x0 Torino - C
06.03.83 - 1x1 Genoa - C		06.03.83 - 1x1 Ascoli - C
13.03.83 - 0x0 Verona - F		13.03.83 - 2x0 Cesena - F
20.03.83 - 0x0 Roma - F		20.03.83 - 1x1 Napoli - C
27.03.83 - 3x1 Cesena - C	Na Loteca: Uma vitória	27.03.83 - 0x0 Avellino - F
10.04.83 - 0x0 Pisa - F	do Udinese	10.04.83 - 2x2 Genoa - C

JOGO 11
Fiorentina x Ascoli
— Campeonato Italiano — Est. Municipal — Florença

Fiorentina Na Lot: 15v, 12e, 12d	CONFRONTOS DIRETOS	Ascoli Na Lot.: 6v, 4e 7d
06.02.83 - 0x0 Inter - C	07.03.82 - 0x0 - Ascoli	06.02.83 - 1x1 Roma - C
20.02.83 - 0x3 [illegible] - F	12.12.82 - Ascoli - 1x0 - C	20.02.83 - 1x2 Udinese - F
27.02.83 - 3x0 Avellino - C		27.02.83 - 3x2 Catanzaro - C
06.03.83 - 4x0 [illegible] - C		06.03.83 - 1x1 Sampdoria - F
13.03.83 - 0x0 Cagliari - F		13.03.83 - 0x0 Internazionale - C
20.03.83 - 0x2 Torino - C		20.03.83 - 1x2 Verona - F
27.03.83 - 2x2 Roma - F	Na Loteca: Duas vitória do	27.03.83 - 2x1 Napoli - C
10.04.83 - 1x0 Verona - F	Ascoli	10.04.83 - 0x0 Juventus - C

JOGO 12
Catanzaro x Juventus
— Campeonato Italiano — Est. Municipal — Catanzaro

Catanzaro Na Lot: 6v, 4e, 5d	CONFRONTOS DIRETOS	Juventus Na Lot: 234v, 11e, 5d
06.02.83 - 0x0 Cesena - F	16.05.82 — Juventus - 1x0 - C	27.02.83 - 4x0 Udinese - C
20.02.83 - 2x1 Sampdoria - C	12.12.82 - Juventus - 2x1 - C	06.03.83 - 2x1 Roma - F
27.02.83 - 2x3 Ascoli - F		13.03.83 - 4x1 Avellino - C
06.03.83 - 2x1 Verona - C		16.03.83 - 3x1 Aston Villa - C
13.03.83 - 1x4 Genoa - F		20.03.83 - 0x0 Pisa - F
20.03.83 - 1x2 Cagliari - C		27.03.83 - 2x3 Torino - F
27.03.83 - 0x2 Pisa - C	Na Loteca: Três Vitórias	06.04.83 - 2x0 Widzew Lodz - C
10.04.83 - 0x2 Roma - F	do Juventus	10.04.83 - 3x0 Ascoli - C